



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82ª DA REPÚBLICA — N. 22.236

BELEM — TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETOS
Do Governo do Estado

— XX —

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Educação, Agricultura e Segurança Pública. Do Departamento de Estradas de Rodagem

— XX —

BALANCETE Geral, em 31 de Janeiro de 1972. Do Banco Geral do Brasil, S. A.

— XX —

EDITAIS
Da Comarca da Capital
Da Comarca de Igarapé-Miri

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSE AZEVEDO BAHIA FILHO

Govêrno — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Interior e Justiça — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO, em exercício

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura. — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. DOUGLAS FARIAS DE SOUZA, em exercício

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

PÁGINAS: 9, 10 e 11
Atas de Assembléia Geral Extraordinária
— De Diversas Firmas —

**SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ivone da Silva Cavalcante, ocupante do cargo de Escriuário Documentarista, nível-7, do Quadro Permanente, lotado na Divisão do Matrícula do Departamento do Serviço Público, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Heloisa Carvalho de Azevedo
Resp. p| Exp. da Secretaria de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iraneide Fonseca Oliveira, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Governo (Imprensa Oficial), seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 18.5.61 a 18.5.71

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Heloisa Carvalho de Azevedo
Resp. p| Exp. da Secretaria de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749,

**Governo do Estado do Pará
PODER EXECUTIVO**

de 24 de dezembro de 1953, a Sebastião Tenreiro de Lemos, Diarista da Imprensa Oficial, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24 de novembro a 23 de dezembro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Heloisa Carvalho de Azevedo
Resp. p| Exp. da Secretaria de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nélia Tavares Tinoco, ocupante do cargo de Escriuário, Padrão E, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Organização, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Serviço Público, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20 de dezembro do ano próximo passado a 8 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Heloisa Carvalho de Azevedo
Resp. p| Exp. da Secretaria de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nélia Tavares Tinoco, ocupante do cargo de Escriuário,

Padrão E, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Organização, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Serviço Público, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 9 de janeiro a 7 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Heloisa Carvalho de Azevedo
Resp. p| Exp. da Secretaria de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laura Fernandes Gomes Diarista com estabilidade do Asilo Dom Macedo Costa, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 11 de julho a 8 de outubro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Heloisa Carvalho de Azevedo
Resp. p| Exp. da Secretaria de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a Ana Léa Sena da Cunha, Diarista da Imprensa Oficial, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorro-

gação a contar de 19 de dezembro do ano próximo passado a 27 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Heloisa Carvalho de Azevedo
Resp. p| Exp. da Secretaria de Interior e Justiça

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Emilce da Silveira Souza, Diarista da Secretaria de Estado da Fazenda (Departamento de Exatarias do Interior), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 4 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonio Augusto Cortinhas Hervey, Diarista da Secretaria de Estado da Fazenda (Matadouro do Maguari), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23 de dezembro do ano próximo passado a 21 de janeiro de corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado, da
Fazenda
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado do
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600 de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 103, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Mário Batista Pinho, Diarista
com estabilidade da Secre-
taria de Estado da Fazenda
(Matadouro do Maguari), 120
dias de licença para tratamen-
to de saúde, em prorrogação
a contar de 9 de dezembro do
ano próximo passado a 6 de
abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 11 de fevereiro
de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secre-
taria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da
Fazenda
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado do
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600 de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 103, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Raimundo Cardoso de Olivei-
ra, Diarista do Matadouro do
Maguari, da Secretaria de Es-
tado da Fazenda, 180 dias de
licença para tratamento de
saúde, em prorrogação a con-
tar de 13 de dezembro do an-
o próximo passado a 9 de ju-
nho do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 11 de fevereiro
de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secre-
taria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da
Fazenda
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado do
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-

das pelo Decreto n. 5.600 de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 103, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Leônidas de Souza Rodrigues,
Diarista do Matadouro do Ma-
guari da Secretaria de Estado
da Fazenda, 180 dias de li-
cença para tratamento de
saúde, em prorrogação a con-
tar de 23 de dezembro do ano
próximo passado a 19 de ju-
nho do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 11 de fevereiro
de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secre-
taria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da
Fazenda
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado do
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600 de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 103, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Antonio de Souza Queiroz,
Diarista com estabilidade da
Secretaria de Estado da Fa-
zenda (Departamento de Exa-
torias do Interior), 180 dias
de licença para tratamento de
saúde, em prorrogação a con-
tar de 10 de dezembro do ano
próximo passado a 6 de junho
do corrente ano.


Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 11 de fevereiro
de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secre-
taria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da
Fazenda
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**

O Secretário de Estado do
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600 de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Manoel Vilhena do Nasci-
mento, Diarista com estabili-



Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atra-	
Semestral	57,50	sado ao ano,	
Número a vul-		umenta	0,10
so	0,50	Publicações	
Outros Esta-		Página comum,	
dos e Municí-		cada centíme-	3,00
pios		Página de Con-	
Anual	150,00	tabilidade —	
Semestral	75,00	preço fixo	350,00

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheques nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 0% na assinatura anual do "Diário Oficial".

dade da Secretaria de Estado
da Fazenda (Matadouro do
Maguari), 40 dias de licença
para tratamento de saúde, em
prorrogação a contar de 20
de dezembro do ano próximo
passado a 3 de fevereiro do
corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 11 de fevereiro
de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secre-
taria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da
Fazenda
(G. Reg. n. 638)

**DECRETO DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1972.**
O Secretário de Estado de

Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Alves Barata, Diarista com estabilidade do Mata-douro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13 de dezembro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 638)

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Agostinho Xavier Alves, ocupante do cargo de Guarda Fiscal—3, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Exatarias do Interior, da Secretaria de Estado da Fazenda, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 4 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 638)

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Clélia Nazaré dos Santos Conduru, ocupante do cargo de

Arquivista, nível-5, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Fazenda, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de novembro do ano próximo passado a 3 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 638)

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Venize Ribeiro Trindade, ocupante do cargo de Contabilista, nível-13, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 29 de dezembro do ano próximo passado a 26 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 638)

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Orlando Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível-3, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado da

Fazenda, 30 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação a contar de 7 de dezembro do ano próximo passado a 5 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 638)

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nazir Vale de Lima, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo nível-3, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Exatarias do Interior, da Secretaria de Estado da Fazenda, 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de janeiro a 8 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marieta Pinto da Veiga, ocupante do cargo de Oficial de Administração Padrão H, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16 de novembro a 25 de dezembro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha
Resp. p[er] Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Osmar Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 638)

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nazyr Vale de Lima, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível-3, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Exatarias do Interior da Secretaria de Estado da Fazenda, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 5.3.59 a 5.3.69.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 638)

n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Oliveira de Souza, diarista da Secretaria de Estado de Educação (serv. na Esc. Lourenço Filho da Fund. Pestalozzi), 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de dezembro do ano p.p. a 3 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Consolo Silva Paixão, diarista da Secretaria de Estado de Educação (G.E. Pinto Marques — Belém), 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de dezembro do ano p.p. a 16 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Oscarina dos Santos Paes, diarista da Secretaria de Estado de Educação (com exercício no Serviço de Informação), 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6 de dezembro p.p. a 4 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 638)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luiza Helena de Andrade Veiga, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário I, nível 4, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 2 de novembro do corrente ano a 1.º de março do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Joaquim de Souza, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 2.1.61 a 2.1.71.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Nonato de Souza Campos, ocupante do cargo de Agrimensor, nível 16, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.2.58 a 1.2.68.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Ferreira de Lima, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de dezembro do ano próximo passado a 18 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Torrès de Lima, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura (Granja Modelo do Estado), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 16 de janeiro a 15 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 633)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hilário Ferreira dos Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9 de novembro do ano próximo passado a 7 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elizeu Gomes do Espírito Santo, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Doris Carvalho Rodrigues, ocupante do cargo em comissão de Secretário, Símbolo CC-15, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9 de dezembro do ano próximo passado a 7 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ulisses Januário de Moura, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Expediente, Símbolo CC-12, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo da Secre-

taria de Estado de Agricultura, um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 14.5.45 a 14.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Dirce Barauna da Silva, ocupante do cargo de Esteno-Datilógrafo, nível 5, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Agricultura, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 17 de dezembro do ano próximo passado a 25 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ceres Palmeira Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, I, nível 4, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Olívia de Melo Corrêa, ocupante do cargo de Arquivista, nível 5, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10 de janeiro a 8 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Graciela da Silva Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de janeiro a 2 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Consuelo Santana Ribeiro, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura (Departamento de Administração), um (1) ano, em prorrogação, de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mery Honorata Sobral dos Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Salomé Barros Vidal, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma, a contar de 8 de novembro a 7 de dezembro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Secretário de Estado de Agricultura
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
(G. — Reg. n. 638)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Ferreira de Lima, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 19 de janeiro a 3 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 638)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias Concedendo aos servidores abaixo o que segue:

Maria dos Prazeres de Souza Botto, professor não titulado, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 17.02 a 17.3.72.

Eduardo Monteiro dos Santos e Antonio Marçal Reis Lisboa, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1972 nos períodos respectivamente de 01.02 a 01.03.72. e de 20.02 a 20.03.72.

Ocirema Campos Carneiro, professor primário trinta (30) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1971, no período de 24.01 a 20.02.72.

Benedita Almeida Modesto (1970) Elza Mininéa Serra (1970), Joana Miranda Melo (1970), Raimunda Ivelina Chaves Lavor (1970), Maria Raimunda Nonato Barra (1971), Maria de Nazaré Gomes Soares (1971), Alcina Braga Jordão (1970), Benedita Medeiros Silva (1970), Delenil Corecha Blanco (1970) Guidail Martins de Oliveira Santos (1970), Luiz Francisco Vilela (1970), Maria dos Santos Lima (1970), Maria de Lourdes Mesquita França (1970), e Osmarina Barbosa Nery (1970), trinta (30) dias de férias regulamentares.

Therezinha Raimunda Castro de Lima, professor especializado em Educação de Deficientes Mentais, trinta (30) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1972, no período de 05.01 a 03.02.72.

Maria Bernadete Rodrigues Franco, professor primário (8) oito dias de licença gála no período de 22 a 29.1.72.
(G. Reg. n. 672)

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias Determinando aos servidores abaixo o que segue:

Andreína Araujo Silva, Inspetor de Alunos, goze o 2º período da licença especial, correspondente ao decênio de 01.08.58 a 01.08.68, no período de 01.02 a 01.04.72.

Maria de Lourdes Lourinho Formigosa Balileiro, professor não titulado goze a licença especial correspondente ao decênio de 30.09.52 a 30.09.62, no período de 01.03 a 01.07.72.

Maria José Pontes da Costa professor não titulado goze a licença especial correspondente ao decênio de 01.03.57 a 01.03.67, nos períodos de 01.03 a 01.07.72 e de 01.08 a 01.10.72.

Maria do Carmo Pessoa da Silva (Irmã) professor primário goze a licença especial correspondente ao decênio de 01.03.50 a 01.03.60, no período de 01.08 a 01.12.71.

Raimunda de Lima Moy, professor primário, goze o 2º período da licença especial, correspondente ao decênio de 23.03.60 a 23.03.70 no período de 01.12.71 a 01.03.72.

Maria do Carmo Pinheiro Ferreira, professor primário, goze a licença especial correspondente ao decênio de 08.11.60 a 08.11.70, nos períodos de 01.04 a 01.07 e de 02.09 a 01.12.72.

Olgariana de Oliveira Alves professor primário, goze a licença especial correspondente ao decênio de 19.03.59 a 19.03.69, no período de 03.01. a 03.03.72.

(G. Reg. n. 562)

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou a portaria Colocando à Disposição o servidor abaixo mencionado:

Emilia Angelica Lima Lassurance Cunha, professor primário, do Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes, em Belém, atualmente servindo no Grupo Escolar "Benjamin Constant" em Belém.

(G. Reg. n. 561)

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias Cancelando aos servidores abaixo o que segue:

Daniel Ribeiro dos Santos, vigia, o período de férias regulamentares, concedido através da Portaria Coletiva número 7114/71 — DA|DP, de 10.11.71, referentes ao exercício de 1971, no período de 01 a 30.12.71, em virtude da

necessidade de seus serviços no referido estabelecimento.

Denise Pereira Tavares, professor primário o 2º período da licença especial determinada através da Portaria número 6485/71 — DA|DP de 31.08.71, com exercício no G. Escolar "Dr. Freitas" em Belém, a partir de 02.12.71 a 02.02.72.

(G. Reg. n. 560)

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias Designando aos servidores abaixo o que segue:

Eliana Freitas da Luz, professor regente, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar "José Marcelino de Oliveira", em Ananindeua, a partir de 03.01.72.

Vanilda Casses de Lima, professor primário, para responder pela Secretaria do G. Escolar "Coronel Sarmento" em Belém, a partir de 03.1.72.

Ester de Moraes Neves, professor primário, para responder pela Direção do Grupo Escolar "Almirante Tamandaré" em Belém, durante o impedimento da titular.

Roselita Cardoso Santiago, professor regente, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar "Fulgencio Simões" em Alenquer a partir de 04.01.72.

Raimunda Nilda Nogueira Machado, professor primário para responder pela Direção do Grupo Escolar "Placidia Cardoso" em Belém durante o impedimento da titular.

(G. Reg. n. 567)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário.

PORTARIA N. 28/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

e Considerando o que determina o Decreto número 7.744 de 20.11.71, do Excelentíssimo senhor Governador

do Estado, homologando resolução do Conselho do Fundo de Desenvolvimento Agrário F.D.A.);

Considerando, ainda que esse Decreto introduz alterações no artigo 2º do Decreto número 6.833, de 23 de outubro de 1969 que regulamentou o F.D.A.

RESOLVE

I — Determinar aos srs. Diretores dos Departamentos de Produção e Assistência, Terras, Colonização e Cooperativismo, e Engenharia Rural, o recolhimento das rendas consideradas adjudicáveis à Tesouraria da SAGRI, a fim de constituírem recursos da F.D.A.

II Indicar que tais recursos devem ser aqueles provenientes da venda de produtos e subprodutos agropecuários prontos para consumo humano, oriundos da produção das unidades físicas da SAGRI, assim como sementes consideradas inutilizadas para plantio e outras especialmente indicadas por este Gabinete.

III — Vedar aos srs. Diretores de Departamento a aplicação de quaisquer rendas adjudicáveis.

Dê-se ciência cumpra-se registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. Agro. EURICO PINHEIRO — Secretário de Estado de Agricultura (G. Reg. n. 747)

PORTARIA N. 29/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o eng. agro. Fernando Antonio Vieira Capucho e os senhores José da Costa Cunha, Chefe da Fiscalização do DOAC, e Paulo Renato Correa Dias, extranumerario servindo no D.A. para em Comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem levantamento Geral do Centro de Treinamento de Marituba e Divisão de Máquinas e Veículos do DERU, para efeito de traspasse de responsabilidade.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário em 2 de março de 1972.

Eng. Agro. EURICO PINHEIRO — Secretário de Estado de Agricultura (G. Reg. n. 748)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 81 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972

Cel. Douglas Farias de Souza, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE:

Designar o senhor Leonel Firmino Ribeiro, ocupante do cargo de sub-inspetor, nível 6, optante pelo Quadro em extinção da Guarda Civil, para responder pela função de Assessor de Relações Públicas, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria de Segurança Pública.

Dê-se ciência e cumpra-se. Cel. DOUGLAS FARIAS DE SOUZA — Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

PORTARIA N. 82 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972

Cel. Douglas Farias de Souza, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE:

Transferir o funcionário Orlando de Souza Ramos, ocupante do cargo de Guarda de Trânsito de 3ª Classe, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, para o Serviço de Registro de Estrangeiros, desta Secretaria de Segurança Pública.

Dê-se ciência e cumpra-se. Cel. DOUGLAS FARIAS DE SOUZA — Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. Reg. n. 750)

PORTARIA N. 83 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1972

Cel. Douglas Farias de Souza, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE:

Transferir os Escrivães de Polícia, Hermenegildo da

Silva Friza, do 1º DP (Cidade Velha), para o 7º DP. (Terra Firme) e deste para aquele, Paulino Gemaque de Miranda Filho e ainda Waldir Mendes Paschoal do 7º DP (Terra Firme), para a Delegacia de Homicídios.

Dê-se ciência e cumpra-se. Cel. DOUGLAS FARIAS DE SOUZA — Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. Reg. n. 750)

ANÚNCIOS**COMPANHIA DE TELEFONES DO MUNICÍPIO DE BELÉM**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Telefones do Município de Belém, realizada no dia 29 de fevereiro de 1972.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 17:30 horas, na sede da Companhia de Telefones do Município de Belém, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Empresa, aceitando convite publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 18, 19 e 22 e nos jornais comerciais da Capital do Estado nos dias 18, 19 e 22, tudo do mês corrente. Assumindo a Presidência da reunião, o Sr. Dr. Aluisio Augusto Martins Meira e, verificada a presença de acionistas que constituem o número legal necessário à instalação dos trabalhos através da constatação das assinaturas apostas no Livro de Presença, convidou os acionistas Afonso Gadelha Simas e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal para secretariarem a reunião. Mesmo tendo sido dada ampla publicidade aos termos da convocação, a Presidência solicitou do Secretário que efetivasse a leitura do Edital, usando nos termos seguintes: "Companhia de Telefones do Município de Belém — COTEMBEL — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Estão convidados os Srs. Acionistas da Companhia de Telefones do Município de Belém (COTEMBEL), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 do mês corrente, às 17:30 (dezessete e trinta horas)

na sede social da empresa, à Trav. Dr. Moraes, 121, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Eleição do Diretor Técnico; b) — O que ocorrer. Belém, 11 de fevereiro de 1972. A Diretoria" Ainda com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu da necessidade imperiosa da eleição do Diretor Técnico, dada a contingência atual de ativação do sistema telefônico moderno, o que demanda pessoa com capacidade de decisão. Por oportuno, mencionou o sr. Presidente que a Diretoria Técnica vinha sendo exercida por Diretor, titular de outra Diretoria, sendo certo, até, que perdia a COTEMBEL, em produtividade, pelo natural volume de trabalho e responsabilidades concentrados na pessoa do Diretor que assumia os encargos. Daí a necessidade de preencher o cargo estatutário de Diretor Técnico. Lançou a consideração da Assembléia o nome do Engenheiro Eletrônico Afonso Albuquerque Negrão Neto, ressaltando que o apontava pela capacidade de técnico que possui, além de qualificação específica em telecomunicações por curso de extensão em Centrais ARF 102 MFC da Ericsson do Brasil S.A., fornecedora do equipamento do novo sistema telefônico em implantação nesta cidade. Acresce que o Engenheiro indicado nesta oportunidade foi o técnico assistente da montagem das estações atuais junto à firma italiana responsável pelos trabalhos. A Assembléia não pretendeu discutir a indicação, aprovando-a sem discrepância, pelo que era declarado eleito, para cumprir o restante do mandato da atual di-

retoria, o Engenheiro Afonso Albuquerque Negrão Neto, CPF n. 908339162, que foi empossado na mesma oportunidade, tendo sua gestão garantida por 2 ações do acionista Afonso Gadelha Simas, sendo lavrado no livro próprio o termo respectivo. Nada mais tendo a tratar e sem manifestação de qualquer acionista, a Presidência deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Aluisio Augusto Martins Meira
Consultor Geral da PMB
Afonso Gadelha Simas
Antonio Barbosa Ferreira Vidigal
Victor Constante Portela
Nestor Finto Bastos

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as cinco (5) assinaturas supra assinaladas com esta reta.

Em sinal G. Q. S. da verdade. Belém, 3 de março de 1972.

Dr. Gastão Queiroz Santos
Tab. Substituto
(Ext. — Reg. n. 653 — Dia 7 3.72)

FIDALGO INDÚSTRIA DE MADEIRAS S.A.

F I M A S A

Assembléia Geral Extraordinária

Aos vinte e hum dias do mês de fevereiro de 1972, às dezesseis horas, na sede social da empresa à avenida Bernardo Sayão, número 4232, reuniram-se os acionistas de FIDALGO INDÚSTRIA DE MADEIRAS S.A. (FIMASA), atendendo convocação publicada no jornal "A Província do Pará", e no DIÁRIO OFICIAL do Estado, tudo na forma do artigo 88 do decreto lei 2627/40. Constatada a presença da totalidade dos acionistas, por verificação no livro de Presença, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente, Sr. Antônio Maria da Silva Fidalgo, que convidou para secretaria-lo a mim Mário Raimundo Vita Fidalgo. O sr. Presidente declarou aberta a

reunião, pedindo-me que lesse para os presentes os termos da convocação, o que fiz como segue: "FIDALGO INDÚSTRIA DE MADEIRAS S.A. — "FIMASA" — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação. Convidam-se os senhores acionistas de FIDALGO INDÚSTRIA DE MADEIRAS S.A. — "FIMASA" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 21 de fevereiro de 1972, às 16 horas, na sede social à avenida Bernardo Sayão, número 4232, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) retificação da relação dos bens que o subscritor A. M. Fidalgo S.A. — Materiais de Construção incorporou ao capital constitutivo da sociedade; b) o que ocorrer. Belém (Pa), 10 de fevereiro de 1972. A Diretoria". Terminada a leitura, o senhor Presidente se reportou à Assembléia constituinte da sociedade, realizada a dois de outubro de mil novecentos e setenta, tecendo os comentários que se resumem a seguir: por decisão daquela Assembléia, o capital da sociedade seria constituído em parte com a incorporação do parque industrial de A. M. Fidalgo S.A. — Materiais de Construção, pelo valor contábil do balanço geral realizado em 31.12.69, corrigida monetariamente a conta "Bens C/Reavaliação. Constaram na ata daquela Assembléia as seguintes rubricas referentes ao parque industrial incorporado; Maquinismos: Cr\$ 66.215,15; Imóveis: Cr\$ 21.562,90; Instalações Serraria: Cr\$ 4.738,55; Obras em Construção: Cr\$ 564.165,25; Bens C/Reavaliação, monetariamente corrigidos em 30.4.70: Cr\$ 160.574,95. Dispensada a avaliação, na forma do artigo 6º do decreto lei 2627, de 26.09.1940, relacionaram-se na ata os bens a que se referiam aquelas rubricas contábeis. — Ocorreu que, ao reexame dos assentamentos contábeis de A. M. Fidalgo S.A. — Materiais de Construção, concluiu-se pela necessidade de se proceder a indis-

pensáveis retificações técnico-contábeis de modo que as rubricas supra referidas passaram a expressar-se assim: Maquinismos: Cr\$ 111.415,25; Imóveis: Cr\$ 21.352,90; Instalações Serraria: Cr\$ 4.738,55; Obras em Construção: Cr\$ 564.165,25; Bens C/ Reavaliação, monetariamente corrigida em 30.4.70: Cr\$ 115.374,85 (sendo Cr\$ 17.130,17, referente a Imóveis; Cr\$ 4.371,35 referente a instalações e Cr\$ 93.873,33 referente a Obras em Construção). O senhor Presidente chamou a atenção para a rubrica "Maquinismos" que, nessa retificação, não sofreu a reavaliação conforme as demais contas, em virtude de, precisamente nessa rubrica, se haver constatado tamanho desacerto na contabilização que se impusera a inarredável necessidade de se mandar proceder a rigoroso levantamento físico e avaliação, o que foi feito pelos engenheiros drs. Carlos F. S. Rufino, Eng. Civil CP 353—D—CREA 1a Região, Antônio Couceiro CP 853—D—CREA 1a Região e Hilário Maximiano Gurjão Sobrinho CP 688—D—CREA 1a Região, por solicitação da firma A. M. Fidalgo S.A. — Materiais de Construção. Partindo-se desse levantamento e dessa avaliação, é que se processou à retificação nos assentamentos contábeis da firma A. M. Fidalgo S.A. — Materiais de Construção. Como se depreende sem esforço, as retificações a que essa empresa teve de proceder em seus assentamentos contábeis teriam que fatalmente implicar na retificação do documento constitutivo de FIDALGO INDÚSTRIA DE MADEIRAS S.A. — (FIMASA), já que grande parte do capital desta se constituiu mediante a incorporação do parque industrial de A. M. Fidalgo S.A. — Materiais de Construção, pelos valores contábeis desta. — Exposta assim a matéria, o senhor Presidente abriu discussão sobre a mesma. Como ninguém se manifestasse, formulou para votação as seguintes proposições: a) ficam retificadas no ato constitutivo de FIDALGO

INDÚSTRIA DE MADEIRAS S.A. — (FIMASA), datado de 2.10.70, conforme ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob número 4311/70, publicada no Diário Oficial número 21.920, para como a seguir se expressam, as rubricas contábeis a que se referem os bens descritos no item B adiante Maquinismos Cr\$ 111.415,25; Imóveis: Cr\$ 21.562,90; Instalações Serraria: Cr\$ 4.738,55; Obras em Construção: Cr\$ 564.165,25; Bens C/ Reavaliação, monetariamente corrigida em 30.4.70: Cr\$ 115.374,85 (sendo Cr\$ 17.130,17 referente a Imóveis; Cr\$ 4.371,35 referente a instalações e Cr\$ 93.873,33 referente a obras em Construção; b) relação dos bens a que se referem as rubricas referidas no item A, retificada a descrição de maquinismos conforme levantamento físico a que procederam os engenheiros drs. Carlos F. S. Rufino, Antônio Couceiro e Hilário Maximiano Gurjão Sobrinho, relação que substitui a do ato constitutivo da sociedade, para os efeitos e fins previstos no artigo 54 do decreto número 2627, de 26.09.40:

Terreno industrial (de Mariinha), sito à avenida Bernardo Sayão, número 4.232, esquina da travessa Padre Eutiquio, às margens do rio Guamá, nesta cidade, com 6.965 (seis mil novecentos e sessenta e cinco) m2 de área registrado às fls. 193, do livro PA—28 número 6943, do Cadastro da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União neste Estado, com muro de alvenaria, galpão industrial, escritório—loja, refeitório, caixa d'água, casa de força com área de circulação para veículos e armazenamento de madeira, beira d'água tipo dique, construído em vigas de madeira e aterro, permitindo a atracação de pequenas embarcações; Galpão industrial com 2.000 m2 de área, dimensões 40 m x 50 m, em estrutura, de concreto armado, piso em concreto coberto em telhas "brasilit", com esgoto para águas pluviais em tubos "brasilit"

de 5", com iluminação fluorescente composta de 54 caixas duplas industriais de 40 W; Caixa d'água, em concreto com reservatório subterrâneo para 32.000 litros; Prédio para refeitório, em estrutura de concreto, com 120 m2; Uma plaina desengrossadeira marca "Raimann" c/ eixo porta-facas quadrado de 710mm de largura, mod. DG—7, n. 43.601, adquirido de Importadora de Ferragens S.A. conf. NF. 2041, de 16.01.71 por Cr\$ 8.110,00 e avaliada atualmente pela quantia de Cr\$ 5.400,00; Um motor marca Arno de 10HP, n. CHLSL mod. C643E, que movimentava a máquina acima, adquirido de Mesbla S.A., conf. NF. 11420 de 21.05.69 por Cr\$ 950,00 e avaliada atualmente por Cr\$ 800,00; Uma plaina de 3 faces marca Raimann mod. DM, número 40924 adquirida de Imp. de Ferragens S.A. conf. NF. 0712 de 23.11.67 por Cr\$ 6.490,00 e avaliada atualmente por Cr\$ 3.000,00; Um motor marca Arno de 15HP, n. DLMEN, mod. C664A, 1715rpm, que movimentava a máquina acima, adquirido de Mesbla S.A. conf. NF. 11439 de 14.07.69 por Cr\$ 1.200,00 e avaliada atualmente em Cr\$ 1.000,00; Uma serra de fita marca Raimann P. S. 3687, fab. 1954, acionada por motor marca Arno de 20HP, n. DFLNLP, modelo C664B, 1700rpm. Adquiridos do sr. Manoel Figueiredo contra recibo em setembro de 1959 por Cr\$ 250,00 e avaliados o conjunto atualmente em Cr\$ 500,00; Uma serra de fita automática marca Raimann mod. BVK com volante de 1.100mm número 40337, adquirida de Imp. de Ferragens S.A. conf. NF. 0998 de 15.09.68 pela quantia de Cr\$ 15.414,00 e avaliada atualmente por Cr\$ 9.000,00; Um motor marca GE de 25HP, número UM5885, 1170rpm. Sem documento de aquisição que foi pela quantia de Cr\$ 500,00. Avaliado atualmente por Cr\$ 500,00; Uma serra de carro marca Schiffer mod. D com volante de 1250 mm, munida

c/ 4 garras, acionada com longarina e cabo de aço adquirida de Metalurgica Schiffer S.A., conf. NF. 0268 de 19 de dezembro de 67 por Cr\$ 23.000,00 e avaliada atualmente por Cr\$ 23.000,00; Um motor marca Arno de 50 hp, tipo P.O.C.84E, 220/380 volts, adquirido de Mesbla S.A. conf. NF.17883 de 5.12.69 por Cr\$ 3.200,00 e avaliada em Cr\$ 3.000,00; Um conjunto completo p/ afiação de lâminas de serra de fita, totalmente motorizado, adquirido de Metalurgica Schiffer S.A., conf. NF. 1172 de 3.7.70 pela quantia de Cr\$ 6.107,50 e avaliado atualmente em Cr\$ 3.715,25; As máquinas e equipamentos cujos documentos de compra não foram citados, foram adquiridos, conforme informações obtidas junto à firma, da empresa "Madeiras do Atalaia Com. e Id. Ltda.", conforme registro efetuado em 30.09.66; Uma máquina taqueadeira marca OTON acionada por motor GE de 5 HP n. ZM—25523, mod. B5K-284-D—10, 1150rpm adquirida de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 500,00 e avaliada em Cr\$ 600,00; Uma plaina de 3 faces marca Raimann mod. DM, adquirida por Cr\$ 2.800,00 de Madeiras do Atalaia e avaliada em Cr\$ 2.000,00; Um motor marca Arno de 10 HP n. DENVS, mod. C643E, 3445rpm adquirido de Mesbla S.A. conf. NF. 04850 de 19.01.71 por Cr\$ 1.170,00 e avaliada em Cr\$ 1.000,00; Uma plaina de 3 faces marca Raimann mod. DM adquirida de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 2.800,00 e avaliada em Cr\$ 1.000,00; Um motor marca Arno de 10hp, n. DEMUO, mod. C643E, 3445rpm adquirido de Mesbla S.A. conf. NF. 11440 de 15/07/69 por Cr\$ 950,00 e avaliada em Cr\$ 1.000,00; Uma plaina de uma face marca Raimann mod. DG—5 adquirida de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 1.100,00 e avaliada em Cr\$ 800,00; Um motor marca Arno de 7,5 HP, n. DDLVIT mod. C43A, 3440rpm adquirido em Mesbla S.A. conf. NF. 04850 de 19.01.71 por Cr\$ 880,00 e avaliado em Cr\$ 900,00; Uma plaina de

uma face marca Raimann mod. DG-5, adquirida de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 1.200,00 e avaliada em Cr\$ 800,00; Um motor marca Arno de 7,5 HP n. DDLVMM mod. C43A, 3440rpm, adquirido de Mesbla S/A., conf. NF. 11420 de 21.05.69 por Cr\$ 850,00 e avaliado em Cr\$ 900,00; Uma plaina de uma face marca Raimann mod. DG-5 adquirida de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 1.200,00 e avaliada em Cr\$ 800,00; Um motor marca Arno de 7,5 HP n. AHLNTP mod. C53A, 3470rpm adquirido de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 1.200,00 e avaliado em Cr\$ 600,00, aliás adquirido em Mesbla S/A. conf. NF. 11430 de 18.06.69 por Cr\$ 850,00 e avaliado em Cr\$ 900,00; Uma plaina de uma face marca Raimann mod. DG-7 adquirida de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 1.500,00 e avaliada em Cr\$ 1.000,00; Um motor marca Arno de 10 HP n. EELMLM mod. C53A, 3440rpm, adquirido de Mesbla S/A. conf. NF. 11440 de 15.07.69 por Cr\$ 950,00 e avaliado em Cr\$ 1.000,00; Uma plaina de uma face marca Guilliet com vão de corte de 400mm. adquirida de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 700,00 e avaliada em Cr\$ 500,00; Um motor marca GE de 10 HP n. YV19302, 1175 rpm adquirido de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 350,00 e avaliado em Cr\$ 900,00; Cinco galgadeiras marca Raimann com bancada adquiridas de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 800,00 cada uma e avaliada em Cr\$ 300,00 cada; Os cinco motores abaixo relacionados foram adquiridos em Mesbla S/A. conf. NF. n. 11430 de 18.06.69 por Cr\$ 850,00 cada e estão avaliados cada um pela quantia de Cr\$ 900,00; Um motor marca Arno de ... 7,5HP n. EGOP, 3440rpm, mod. C43A Um motor marca Arno de 7,5hp n. DDLVMT, mod. C43A, 3440rpm, Um motor marca Arno de 7,5HP n. DEMOM, mod. C43A, 3440rpm, Um motor marca Arno de 7,5HP n. DESSP, mod. C43A, 3440rpm, Um motor marca Arno de 7,5HP, n. DEMPU, mod. C43A, 3440rpm; Uma serra de fita marca Kirchner-Leipzig adquirida de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 1.200,00 e avaliada em Cr\$ 1.000,00; Um motor marca Arno de 20HP, n. DALSTU, mod. C664B, 1700 rpm adquirido em Mesbla S/A., conf. NF. 11420 de 21.05.69 por Cr\$ 1.300,00 e avaliado em Cr\$ 1.400,00; Uma serra de carro marca J. Guilliet, automática, com 1100mm. de volante, adquirida de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 3.500,00 e avaliada em Cr\$ 3.000,00; Um motor marca GE de 50HP, 1765/1470 rpm, 220/380v., adquirido de Importadora de Ferragens S/A., contra recibo em 22.09.58 por 57,20 e avaliado pela quantia de Cr\$ 500,00; Uma tupa marca Raimann mod. PC com bancada adquirida de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 200,00 e avaliada em Cr\$ 300,00; Um motor marca GE de 3HP, n. LC72836, 1745rpm adquirido de Madeiras do Atalaia por Cr\$ 180,00 e avaliado em Cr\$ 200,00; Um guindaste automotor marca Hyster mod. KF c/cap. de 5 ton. c/motor a gasolina n. 521797, série n. CLLY11541—N adquirido de Cia. Imp. de Tratores e Equipamentos (Citreq) conf. NF. 0007 de 30.12.68 por Cr\$ 49.437,68 e avaliado em Cr\$ 35.000,00

Procedeu-se à votação. Verificou-se a aprovação de todos. Franqueou-se a palavra. Ninguém dela fez uso. Suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reaberta, foi lida, aprovada e vai assinada por todos os presentes. Belém (Pa), 21 de fevereiro de .. 1972.

A presente é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio.

Belém (Pa), 21 de fevereiro de 1972.

a) **Mário Raimundo Vita Fidalgo**
Secretário

a) **José Lopes de Macedo**
Contador reg. CRC 244
000487552

Cartório Chermont
Reconheço a firma supra de Mário Raimundo Vita Fidalgo.
Belém, 2 de março de ..

1972.

Em testemunho, M.M.M. da verdade.

a) **Márcia M. Matos**
Escrivente Autorizada

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00.
Belém, de 1972.

a) **SAMUEL**
O Funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 2 de março de 1972, e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo 5 fôlhas de ns. ... 1351—55, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 438/72. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 2 de março de 1972.

a) **João Maria da Gama Azevedo**

Insp. Com. respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral

a) **Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext — Reg. n. 665. — Dia 7.3.1972)

R. S A N T O S S. A. —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. — 04.967.220

Assembléa Geral Ordinária
C O N V O C A Ç A O

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1972, às 16,00 horas, na sede da Sociedade, à Trav. Frutuoso Guimarães, 193/211, nesta Cidade, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1972, fixando-lhes honorários;

c) Outros Assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Se-

nhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 18 de fevereiro de 1972.

Ruy Martini Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 627 — Dias —

RENDEIRO, GELO E
FRIGORÍFICOS S/A.

C.G.C. 04.905.345

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à rua Avertano Rocha n. 228, nesta cidade os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de Março de 1972.

Henrique Fernandes Rendeiro
Presidente

(Ext. Reg. n. 639 Dias 3, 4, e 7/3/72.)

COMPANHIA AMAZONAS
MADEIRAS E LAMINADOS
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição em nossa sede social à Travessa Benjamim Constant, 1.416, afim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal os documentos a que se refere o artigo n. 99, letras A, B e C no Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1972

COMPANHIA AMAZONAS
MADEIRAS E LAMINADOS

Sidney Barros

Diretor

(T. n. 17802 Reg. n. 640 Dias 3, 4, e 7/3/72.)

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215 de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Raimundo Batista de Moraes Lima, Miguel Brasil Cunha, Antônio Carlos Teixeira de Oliveira.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 29 de fevereiro de 1972

Armando Marques Gonçalves

1º. Secretário

(T. 17797 — Reg. n. 611 —

Dias 2, 3, 4, 7 e 8.3.72)

**BANCO COMERCIAL DA
PRODUÇÃO S.A.**
C.G.C. N. 04911459
**Assembléa Geral
Extraordinária**

Convidamos os senhores acionistas do Banco Comercial da Produção, S.A. a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 15.3.72, às 16,00 horas, na sede da organização, à rua XV de Novembro, n. 263, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e outros assuntos.

Belém-Pará, 3 de março de 1972.

aa) **Armando Rodrigues Carneiro** — Presidente; **Alexandrino G. Moreira** — Vice-Presidente; **Dantes Hurtado** — Diretor; **Paulo de Avila Kós** — Diretor.

(Ext. Reg. n. 657 — Dias 4, 7 e 8—3—1972)

**CIA. AGRO INDUSTRIAL DE
MONTE ALEGRE**
C.G.C. 04.953.915|001
**Assembléa Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —**

Ficam convidados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social, à rua 13 de Maio, 82, conjuntos 503|504, nesta cidade, às nove horas (9,00 hs.) do dia 27 de março de 1972, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco e Conta de Resultado do exercício findo;
- Farecer do Conselho Fiscal;

d) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;

e) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; e

f) O que ocorrer.

Belém-Pará, 3 de março de 1972.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 648 — Dias 4, 7 e 8—3—1972)

**CIA. AGRO INDUSTRIAL DE
MONTE ALEGRE**
C.G.C. 04.953.915|001
— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas em nossa sede social, à rua 13 de Maio,

82 — conjuntos 503|504, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 3 de março de 1972.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 649 — Dias 4, 7 e 8—3—1972)

**PESCOMAR — COMPANHIA
NACIONAL DE PESCA**
C.G.C. 04.945.978|001

Ata da Assembléa Geral Extraordinária da PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca, realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 1972

As 10 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 1972, na sede social da PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca, à Rua Ó de Almeida n. 490, conjunto 1102, Sociedade Comercial Brasileira inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n. 04.945.978|001, do Ministério da Fazenda, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, acionistas da Companhia na forma da Convocação feita na imprensa. Verificado pelas assinaturas apostas no livro de presença haver número legal de votos, os acionistas presentes elegeram por aclamação o Sr. Homero Pessoa de Souza, para Presidente da Mesa, o qual designou a mim, Luiz Camarão Pimenta, para Secretário da mesa, o que aceitei. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos e me mandou ler em voz alta, o que fiz, os editais publicados no Diário Oficial do Estado e nos Jornais Diários "O Liberal", "A Província do Pará", e "A Folha do Norte" nos dias 10, 11 e 12 do corrente mês, cujos exemplares foram exibidos e colocados à disposição dos acionistas, determinando, outrossim, que transcrevesse o edital que é do seguinte teor:

"PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca — C.G.C. M.F. 04.945.978|001. Assembléa Geral Extraordinária — Convocação — O Diretor abaixo assinado na forma do De-

creto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940 em atendimento a requerimento formulado nos termos da alínea B, do parágrafo 10. do artigo 89 do mesmo Decreto Lei pela acionista Rowan Industries Inc., convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 18 (dezoito) de fevereiro de 1972, às 10 (dez) horas, em sua sede social, à Rua Ó de Almeida n. 490, 110. andar, conjunto 1102, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Destituição dos atuais Diretores José Lucas Obes Otero, Diretor-Presidente e Luiz Claudio Xavier, Diretor-Geral por haverem decaído da confiança da acionista que requereu a presente Convocação e consequente escolha dos substitutos que deverão completar o mandato dos referidos Diretores, se forem afastados; b) O que ocorrer. Belém, 09 de fevereiro de 1972. (a) Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu, Diretor." Terminada a leitura, o Sr. Presidente pôs a matéria constante do item "a" em discussão. O acionista Jess Barber pediu a palavra e em nome da acionista Rowan Industries Inc., esclareceu aos presentes que recebera instruções de sua repre-

sentada para requerer a Convocação desta Assembléa Geral pelos motivos constantes do edital. A esta altura dos trabalhos, 10.40 hs, compareceu o acionista José Carlos Xavier, que assinou o livro de presença passando a fazer us, digo, parte dos trabalhos. Pedindo a palavra o acionista José Carlos Xavier, declarou que sobre o item "a" do edital ele, José Carlos Xavier, Não concordava com os termos da Convocação. Inquirido pelo Sr. Presidente se tinha mais alguma coisa a declarar a respeito do item em discussão, o Sr. José Carlos Xavier declarou que nada mais queria dizer sobre a matéria. Os demais acionistas não se manifestaram, pelo que o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão do item "a" do Edital esclarecendo que iria em seguida co-

locar a matéria em votação. Nesta altura, o acionista Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu pediu a palavra e declarou que, visando a facilitar uma possível recomposição da Diretoria da Sociedade, apresentava naquele momento sua renúncia do cargo de Diretor-Adjunto da Companhia. O Sr. Presidente, em seguida, submeteu à discussão da casa a renúncia apresentada pelo Sr. Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu. Como nenhum acionista se manifestasse o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão e esclareceu à casa que iria submeter a votos a matéria constante do item "a" do Edital, isto é, a destituição do Diretor-Presidente Sr. José Lucas Obes Otero e do Diretor Geral Sr. Luiz Claudio Xavier. Colhidos os votos, foi verificado que a acionista Rowan Industries Inc. por seu Procurador, acionista Jess Barber, o mesmo acionista Jess Barber, por si, o acionista Homero Pessoa de Souza, o acionista Sylvio Azambuja de Abreu o acionista Luiz (Camarão Pimenta e o acionista Achilles Lima haviam votado pela destituição dos referidos Diretores e o Sr. José Carlos Xavier havia votado contra a destituição dos referidos Diretores, declarando que votava contra por desconhecer as razões de tal destituição. Logo a seguir o Sr. Presidente esclareceu que diante da manifestação soberana da Assembléa considerava destituídos, a partir daquele momento, os Srs. José Lucas Obes Otero e Luiz Claudio Xavier, dos cargos de Diretor-Presidente e Diretor-Geral respectivamente, que haviam exercido. Imediatamente o Sr. Presidente declarou que, já havendo sido discutida a renúncia do Diretor-Adjunto, Sr. Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu, submetia-a aos votos do plenário. Colhidos os votos, o Sr. Presidente proclamou aceita a referida renúncia, por us, digo, por maioria de votos, com a abstenção do acionista José Carlos Xavier. O Sr. Presidente esclareceu que diante da votação que acabava de ser colhida a Sociedade

ficava sem Diretoria, pelo que se fazia necessário eleger imediatamente novos Diretores, que preenchessem as vagas, completando o mandato dos destituídos e do renunciante até a próxima Assembléia Geral Ordinária, tudo, aliás, nos termos do item "a", do Edital de Convocação, já aprovado pela casa. O Sr. Presidente pôs a matéria em discussão, ocasião em que o acionista Achilles Lima pediu a palavra que lhe foi concedida e apresentou à deliberação do plenário os nomes dos acionistas Homero Pessoa de Souza brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Av. Afrânio de Melo Franco, n. . . 42 apt. 406, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, CPF . . . 025701307, para Diretor-Presidente; do acionista Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu brasileiro, casado, militar da reserva e engenheiro, residente e domiciliado na Av. Gentil Bittencourt n. 883, na cidade de Belém, Estado do Pará, para Diretor-Geral, o qual é portador do CIC . . . 000349402, e do acionista Luiz Camarão Pimenta, brasileiro, casado, residente à Trav. Piedade n. 417, em Belém Estado do Pará, CPF 004480442. O Sr. Presidente declarou, a seguir, que a matéria continuava em votação e como nenhuma dos presentes se manifestasse, depois de inquiridos um a um, encerrou a discussão e disse que passava a submeter a proposta do acionista Achilles Lima à decisão da casa. Colhidos os votos, verificou-se que o acionista Rowan Industries Inc. que o acionista Jess Barber e o acionista Achilles Lima haviam votado favoravelmente à proposta, abstendo-se de votar o Sr. José Carlos Xavier e os acionistas interessados. O Sr. Presidente, diante do resultado obtido, declarou eleitos para Diretor-Presidente, o Sr. Homero Pessoa de Souza; para Diretor-Geral, o Sr. Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu e, para Diretor-Adjunto, o Sr. Luiz Camarão Pimenta, todos acima individualizados e os quais deverão empossar-se nos cargos para os quais foram eleitos, imediatamente após à

realização da Assembléia, mediante as assinaturas do termo e a prestação das cauções necessários, na forma da Lei e dos Estatutos. O Sr. Presidente esclareceu à casa que os assuntos principais que haviam determinado a Convocação e a Reunião desta Assembléia haviam sido devidamente discutidos e deliberados pela Casa. Passava, pois, a colocar a palavra à disposição dos Srs. Acionistas em atendimento ao item "b" do Edital da Convocação acima transcrito. Pediu a palavra o Sr. Acionista José Carlos Xavier, para nos termos por ele mesmo ditado, "Propor um voto de louvor à Diretoria anterior, que havendo encontrado a Companhia em situação das mais difíceis, conseguiu até então mantê-la em pleno funcionamento". Submetida a proposta do Sr. José Carlos Xavier nos exatos termos em que foi lavrada, isto é, pelo fato de haver a Diretoria anterior, até o momento, mantido em pleno funcionamento a Companhia, foi verificada a aprovação da mesma por maioria de votos, abstendo-se de votar o acionista Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu, como interessado, pois participou dessa Diretoria. O acionista Jess Barber pediu a palavra, na língua inglesa, digo, o acionista Achilles Lima pediu a palavra para declarar que havia votado favoravelmente ao louvor, mas queria esclarecer, com a ressalva da pessoa e da atuação do então Diretor Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu, a circunstância de que os demais Diretores, se de fato haviam mantido a Companhia em pleno funcionamento, também a haviam encontrado em situação diferente daquela em que a deixavam, com Concordata Preventiva, requerida perante o Juízo da 3a. Vara Cível da Comarca da Capital por ele mesmo, declarante acionista e advogado da Sociedade. O acionista Homero Pessoa de Souza propôs ao plenário que fôsem aprovados e ratificados todos os atos praticados pelo Diretor Sr. Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu e

pelo Procurador da Companhia, Sr. Achilles Lima, no período de 09 de fevereiro até este momento. O Sr. Presidente submeteu a proposta à discussão e como ninguém se manifestasse declarou que iria submetê-la à votação. Colhidos os votos verificou-se ter sido a mesma aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os interessados e o Sr. acionista José Carlos Xavier. Ainda o Sr. Presidente, com a palavra, propôs à Assembléia que os trabalhos ratificados e aprovados, tendo sido praticados no melhor interesse da Companhia e dos acionistas, deveriam ser de público louvados, razão pela qual congratulava-se com o Diretor Sr. Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu e com o Procurador, Sr. Achilles Lima e solicitava da Assembléia que fizesse dela, por votação, as congratulações e pessoalmente fazia aos referidos acionistas. Posta a matéria em votação, foi aprovada por maioria, tendo-se absterido de votar os interessados e o Sr. José Carlos Xavier. O Sr. Presidente voltou a colocar a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém a quizesse o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida em voz alta, por mim, Secretário, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente; Homero Pessoa de Souza e pelos acionistas presentes. Belém, 18 (dezoito) de fevereiro de 1972. (aa) Luiz Camarão Pimenta, Secretário; Homero Pessoa de Souza, Presidente; pp. Rowan Ind. Inc. Jess Barber; Jess Barber; Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu; José Carlos Xavier; Achilles Lima; Homero Pessoa de Souza; Luiz Camarão Pimenta". A presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 26 verso a 31, do Livro próprio. Belém, 18 de fevereiro de 1972.

VISTO:
Homero Pessoa de Souza
Presidente da Mesa
Luiz Camarão Pimenta
Secretário

Archimimo Lobo Furtado
Contador

Reg. C.R.C.Pa. n. 0250
Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1972.

Ilmo. Sr. Almirante
Sylvio Azambuja Mauricio
de Abreu
Diretor
Pescomar — Companhia
Nacional de Pesca
Belém — Pará

Sr. Diretor:

Rowan Industries, Inc., na forma do que dispõe a Lei das Sociedades Anônimas, vem solicitar de V. S. a convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária da Pescomar — Companhia Nacional de Pesca, para o fim de deliberar sobre a destituição dos srs. José Lucas Obes Otero, Diretor-Presidente e Luiz Cláudio Xavier, Diretor-Geral, que decaíram da confiança da signatária, detentora de cerca de oitenta por cento . . (80%) do capital social com direito de voto.

Referida convocação deverá ser feita a partir do próximo dia nove (9) do corrente mês e para a data mais próxima que for possível, se antes V. S. não receber correspondência da signatária desistindo da convocação da Assembléia.

Havendo unicamente três Diretores eleitos para essa Companhia, um dos quais é V. S., somente ao senhor a presente solicitação poderia ser dirigida, por motivos óbvios.

Queira V. S. ter a bondade de acusar o recebimento desta passando recibo na cópia anexa.

Cordiais saudações.
Rowan Industries, Inc. — pp.
Jess Barber

1o. Ofício de Notas

— Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via. Em sinal, M.M.M. da verdade.

Belém, 23 de fevereiro de 1972.

a) Marília M^a Matos
Escrivente Autorizada

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972, CONVOCADA POR EDITAIS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL E NOS JORNAIS DIÁRIOS DE 10, 11 e 12 DO MESMO MES E ANO.

Nº de Ordem	Nome Assinatura	Endereço	Nac.	Nº de Ações Ordinárias	Classificação das Ações Preferenciais	Cóco	Observações
01	PP. ROWAN IND. INC. — JESS BARBER	Red Bank, New Jersey, USA	Norte-Americana	1.704.184	Ord.		
02	JESS BARBER	Ked Bank, New Jersey, USA	Norte-Americana	07	Ord.		
03	HOMERO PESSOA DE SOUZA	Av. Afrânio de Melo Franco, n. 42/406	Brasileira	01	Ord.		
04	ACHILLES LIMA	Av. Alm. Barroso, 2380	Brasileira	01	Ord.		
05	SÉLVIO AZAMBUJA MAURICIO DE ABREU	Av. Gentil Bittencourt, 863	Brasileira	01	Ord.		
06	LUIZ CAMARÃO PIMENTA	Trav. Piedade, 417	Brasileira	10	Ord.		
07	JOSÉ CARLOS XAVIER	Trav. 14 de Março, 1072, c/3	Brasileira	05	Ord.		

Belém, 18 de fevereiro de 1972.

a) LUIZ CAMARÃO PIMENTA — Secretário

A presente cópia confere com o original lavrada no livro próprio Belém, 18 de fevereiro de 1972.

a) LUIZ CAMARÃO PIMENTA — Secretário

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00. — Belém,

de 1972. — a) SAMUEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA" — Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71—JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade () Sr. (ILEGIVEL), CPF-MF N. 001142192, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 1.3.1972, sob número de ordem 0613/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (PA) 1 de março de 1972.

a) YOLANDA LOBO DE BRITO — Cf. de Administração Padrão "II" — CPF—MF n. 007.771.882.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 29 de fevereiro de 1972, e mandada arquivar por Despacho de mesma data, contendo 3 folhas de ns. 1314-17, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 427/72. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 29 de fevereiro de 1972.

a) JOÃO MARIA DA GAMA AZEVEDO — Ins. Com. respondendo p/Exp. da Secretaria Geral.

a) BENEDITO GILBERTO DE AZEVEDO — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 647. — Dia 7.3.72)

AGRO-INDUSTRIAL FLORESTA S.A. "AGRESTA"

C.G.C. n. 04962494/1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da AGRO-INDUSTRIAL FLORESTA S. A. "AGRESTA" vem, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentar a V. Sas. o Balanço Geral e Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971 e o "Parecer do Conselho Fiscal".

A Diretoria fica ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Belém, 30 de Janeiro de 1972

Mario Silvestre

Guilherme de Souza Castro Cardoso

Fabio Silvestri

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
I — IMOBILIZADO		I — NÃO EXIGÍVEL	
1.1—Terras	139.600,00	1.2—Capital Autorizado	
1.2.3.1—Derrubada e Queima		1.2.1.—Ações Preferenciais	1.162.587,00
1.2.3.1.1—Levantamento Topo- gráfico	1.000,00	1.2.2.—Ações Ordinárias	387.529,00 1.550.116,00
1.2.3.1.3—Desmatamento e Quei- ma	72.667,50	1.6—Fundo para Depreciação	19.174,87
1.2.3.2—Plantio			
1.2.3.2.1—Aquisição de Semen- tes	41.900,00	II — EXIGÍVEL	
1.2.3.2.2—Semeio (Mão de Obra)	1.200,00	2.1.—C Correntes — Diretoria..	652,57
1.2.3.4—Limpeza e Formação do Pasto	1.652,17	2.1.—C Correntes — Diversos . . .	8.662,50
1.3.—Obras de Infra-Estrutura		2.2.—Contas a Pagar	1.188,50
1.3.1—Estradas Externas	11.240,06	2.11.—Previdência Social a Reco- lher	92,95 10.596,52
1.3.2—Estradas Internas	4.385,00		
1.3.5—Pontes	1.989,32	III — COMPENSADO	
1.4—Instalações Pecuárias		4.4.1—Caução da Diretoria	300,00
1.4.1—Cercas			
1.4.1.1.—Aquisição de Arame e Grampos	5.474,98		
1.4.1.3.—Mão de Obra	10.599,64		
1.4.2.—Currais	834,30		
1.4.6.—Porteiros	867,00		
1.5.1.—Construções Cíveis-Edifi- cações			
1.5.1.6.—Depósitos, Armazéns e Almoxaridado	4.000,00		
1.5.2.—Obras em Andamento			
1.5.2.8.—Ferragens	118,52		
1.6.1.—Veículos			
1.6.1.3.—Jeep	13.757,00		
1.6.1.6.—Carroças e Carretas . . .	2.520,00		
1.6.2.—Máquinas e Motores			
1.6.2.1.—Tratores	25.049,00		
1.6.3.—Aparelhos e Equipamentos			
1.6.3.2.—Arados, Grades, Perfu- radores	1.100,00		
1.6.3.3.—Cataventos	1.800,00		
1.6.3.5.—Arreios	886,90		
1.6.3.6.—Ferramentas Diversas	1.116,97		
1.7.1.—Móveis e Utensílios			
1.7.1.1.—Máquinas de Calcular e Escrever	2.470,00		
1.7.1.2.—Cofres, Arquivos, Es- tantes, Carteiras e Ca- deiras	4.579,50		
	7.049,50		

1.8.2.—Gado de Cria Mestiço	26.600,00	
1.8.2.1.—Reprodutores-Touros . .	73.912,20	100.512,20
1.8.2.2.—Matriz — Vacas		
1.8.3.—Animais de Trabalho	7.000,00	
1.8.3.2.—Burros	600,00	7.600,00
1.8.3.4.—Animais p Reprodução		
1.9.—Estudos e Projetos		17.734,00
1.9.1.—Elaboração		330,00
1.10.—Marcas e Patentes		
II — REALIZÁVEL		
2.4.—Estoques		26.276,95
2.4.1.—Almoxarifado		
2.5.—Gado de Pisoteio e Engor- da		4.320,00
2.10.—C Capital a Realizar		
2.10.1.1—Ações Ordinárias a Subscrever	120.329,00	
2.10.2.1—Ações Preferenciais a Subscrever	690.275,00	
2.10.2.2—Pendências do BASA.	38.533,00	849.137,00
III — DISPONÍVEL		
3.1.—Caixa	79,58	
3.2.—Bancos	128.696,01	128.775,59
IV — RESULTADO PENDENTE		
4.2.—Lucros e Perdas — Exerc. Anterior	32.862,25	
4.2.—Lucros e Perdas — Exerc. Corrente	61.531,54	94.393,79
V — COMPENSADO		
5.1—Ações Caucionadas		300,00
Total do Ativo	1.580.187,39	
		Total do Passivo 1.580.187,39

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
200.—Custo dos Rebanhos	13.385,81	100.—Receitas de Vendas	141,60
300.—Despesas Administrativas	40.016,61	110.—Produção Animal	1.800,00
310.—Despesas Financeiras	39,80	4.2.—Prejuízo — Exercício Corrente	61.531,54
1.6.—Fundo p Depreciação	10.030,92		
Total	63.473,14	Total	63.473,14

MARIO SILVESTRE
Diretor Superintendente

GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO
Diretor Técnico
JOAQUIM RAFAEL NUNES BRAZ
Contador — C.R.C. 2230 — Pa.

FABIO SILVESTRI
Diretor Comercial

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Agro-Industrial Floresta S.A. "Agresta", no cumprimento do que lhes incumbem o item 30., artigo 127 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, depois de cuidadoso exame do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Inventário e Conta de Lucros e Perdas, são de parecer que as operações e os negócios do exercício findo em 31 de dezembro de 1971, deve m ser aprovados pelos senhores acionistas.

Belém, 30 de Janeiro de 1972.

a) Octavio Augusto de Bastos Meira a) Cecil Augusto Bastos Meira a) Orlando de Almeida Correa
a) MARIO SILVESTRE — Diretor-Superintendente

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço a firma su pra de Mario Silvestre. — Belém, 01 de março de 1972. —
Em testemunha Z.V. da verdade. — ZENO VELOSO — Tabelião Substituto;

SÃO BERNARDO MADEIRAS S.A. — BERMASA
Assembléa Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas da São Bernardo Madeiras S.A. — BERMASA, para uma Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se dia 16 (dezessete) de março do corrente às 8:00 horas em sua sede social sito à Rua do Arsenal, 380, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Reforma e Consolidação dos Estatutos Sociais;
 - b) — Alteração na Composição do Capital Social;
 - c) — O que ocorrer.
- Belém, 03 de março de 1972.
(a) A DIRETORIA.
(Ext. — Reg. n. 652 — Dias 7, 8 e 9.3.72)

FAZENDAS REUNIDAS GURUPI S/A.
CGC — 04.942.900/001
Assembléa Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Em obediência aos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas para a sessão de Assembléa Extraordinária, a se realizar no dia 10 do corrente mês, às 17 horas, em sua sede social, sito à Travessa Benjamim Constant, n. 419 cujos fins são:

- a) Transformação de Sociedade Anônima em Limitada
- b) O que ocorrer.

Belém, 3 de março de 1972.
Elias Uliana
Diretor-Presidente
(T. n. 17813 Reg. n. 672
Dias 7, 8 e 9|3|72).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MAPASA)

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, na Praça Magalhães, n. 333, durante as horas do nosso expediente normal, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto Lei n. 2627.

Belém, 1º de março de 1972.

- a) **Ronaldo Vinagre**
Diretor-Finanças
(Ext. Reg. n. 655 — Dias 4, 7, e 8—3—1972)

RODOFRIGO S/A — CGC 04.921.698/001
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas de Rodofrigo S/A, para Reunião de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se em sua Sede Social à Av. Padre Eutiquio n. 1845, às 16 horas do dia 15 de março próximo vindouro, para deliberarem sobre:

- a) Pedido de renúncia do diretor Presidente;
- b) O que ocorrer.

Belém, 29 de fevereiro de 1972
José Pereira de Souza
Diretor Superintendente
(T. n. 17801 Reg. n. 629 Dias 3, 4 e 7|3|72)

S.A. COMERCIAL DE ESTIVAS

CG.C. — 04.917.837/001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pela presente, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, às 10,00 (Dez) horas do dia 10 de Março do corrente ano, a fim de decidirem sobre o seguinte: —

- a) Renúncia de Diretores
- b) Eleição de novos Diretores
- c) Reforma parcial dos Estatutos Sociais
- d) O que ocorrer

Belém, 01 de março de 1972.
ass. — a) Diretoria
(T. n. 17803 Reg. n. 641 Dias 3, 4 e 7|3|72)

FAZENDAS REUNIDAS GURUPI S/A.
CGC — 04.942.900/001
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor e o que determina o artigo 99 das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a Sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 1972, às 16 horas em nosso Escritório — sede da Fazenda, cujos Fins são:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria, exercício de 1971;
- b) Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.
Paragominas, 3 de março de 1972.
Elias Uliana — Diretor Presidente.
(T. n. 17812 Reg. n. 671.
Dias 7, 8 e 9|3|72)

MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A. (MAEISA)

— AVISO —

For este meio, copvido aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens "a", "b" e "c" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 04 de março de 1972.
Marcos Athias
Presidente

(Ext. — Reg. n. 654 — Dias 7, 8 e 9.3.72)

PARAGOMINAS AGROPECUARIA S.A.
CGC — 05.458.336

Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas de PARAGOMINAS AGROPECUARIA S.A. para reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, em seu escritório à rua Ó de Almeida, 1230, nesta cidade, às 17,00 horas do dia 14 de março de 1972, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Delegar poderes à Diretoria para em nome da sociedade contrair empréstimo junto ao Banco da Amazônia S.A., destinado a compra de gado de corte;
 - b) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Belém, 6 de março de 1972.
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 667 — Dias — 7, 8 e 9.3.72)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
(Modelo de publicação)

BALANCETE GERAL — EM 31 DE JANEIRO DE 1972

Nome do Estabelecimento: BGB. — BANCO GERAL DO BRASIL, S.A.

Matriz em BELÉM — Estado PARA

Carta Patente n. 2.571 de 14.05.1952

Cadastro Geral de Contribuintes n. 04.921.391

ATIVO

2.304.529,38

DISPONÍVEL
REALIZÁVEL
EMPRÉSTIMOS
A Produção 8.797.049,93
Ao Comércio 7.880.194,27

PASSIVO

NAO EXIGÍVEL
Capital: 3.951.729,00
De Domiciliados no País 48.271,00
De Domiciliados no Exterior 4.000.000,00

<p>Aumento de Capital Correção Monetária do Ativo 36.817,74 Reservas e Fundos 943.507,88</p> <p>EXIGIVEL DEPÓSITOS A vista e a curto prazo 25.839.431,83 Do Público 6.216,26 De Domiciliados no Exterior 1.961.021,23 De Entidades Públicas 27.806.669,32</p> <p>A médio prazo Do Público: — A prazo fixo 24.000,00 — Com correção monetária 1.514.782,38</p> <p>De Entidades Públicas 1.514.782,38</p> <p>OUTRAS EXIGIBILIDADES Cheques e Documentos a liquidar 33.859,35 Cobrança efetuada, em trânsito 2.865.854,59 Ordens de pagamento 6.038.538,87 Correspondentes no País Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em moedas estrangeiras Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em moeda nacional Departamentos no País 7.833.077,55 Outras Contas 2.716.275,26</p> <p>19.487.605,62</p> <p>CEBRIGACÕES (Especiais) Recebimentos por conta do Tesouro Nacional 160.085,43 Recebimentos e empréstimos no Banco Central 21.877.633,32 Depósitos Obrigatórios — FGTS 759.963,92 Obrigações por refinanciamento e repasse oficiais 2.786.214,53 Outras Contas 356.148,67</p> <p>25.940.046,92</p> <p>RESULTADO PENDENTE CONTAS DE COMPENSAÇÃO 1.132.039,04 27.576.254,34</p> <p>Cr\$ 108.437.723,24</p> <p>Local e data, Belém(PA), 31 de janeiro de 1972. a) <i>Mivalda Miranda Rocha — CRC. PA 92/IS</i> CIRC. 114 — BANCENTRAL REVISTA BANCARIA BRASILEIRA — RIO — GB (Ext. — Reg .n. 638 — Dia: 7.03.72).</p>	<p>6.396.856,41 45.000,00 23.119.100,61</p> <p>OUTROS CRÉDITOS Banco Central — Recolhimentos 4.667.343,64 Cheques, Documentos e Ordens em Compensação ou a Receber 3.826.605,71 Adiantamentos sobre cambiais e contratos de câmbio 646.248,96 Acionistas — Capital a Realizar 6.989,93 Correspondentes no País Matriz Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em moedas estrangeiras Matriz Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em moeda nacional Departamentos no País 10.004.264,55 Outras Contas 7.012.958,72</p> <p>26.164.111,56</p> <p>VALORES E BENS Títulos à ordem do Banco Central 3.516.606,24 Outros Valores 717.208,13</p> <p>4.233.814,37</p> <p>6.642,26 53.523.968,80</p> <p>IMOBILIZADO Imóveis de uso, reavaliação e imóveis em construção 1.431.851,53 Móveis e utensílios e almoxarifado sistema comunitário 2.004.371,29 Instalação da Sociedade 3.436.222,87</p> <p>RESULTADO PENDENTE CONTAS DE COMPENSAÇÃO 21.506.747,07 27.576.254,34</p> <p>Cr\$ 108.437.723,24</p> <p>VISTO DO CONSELHO FISCAL DIRETORES a) <i>RUY DE CASTRO MAGALHÃES</i> b) <i>CUSTÓDIO DE SOUSA OLIVEIRA</i></p>
--	---

A VALLINOTO, COMÉRCIO S.A.

— A V A C O —

Assembléa Geral Ordinária

Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas de A. VALLINOTO COMÉRCIO S.A. (AVACO), a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 11 do corrente, às 20 horas, na sede Social à Av. Getúlio Vargas, número 381, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração de L. Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, encerrado em 31 de Outubro de 1971;
 - b) Aumento de Capital social, conseqüente da Reavaliação do Ativo Imobilizado conf. determina o art. 3º da lei n. 4357 de 16.07.64;
 - c) O que ocorrer.
- Alenquer, 03 de março de 1972.
- (a) UMBERTO VALLINOTO
Diretor Presidente
(a) OLINDA VALLINOTO
Diretor Gerente
(Ext. Reg. n. 663 — Dia — 7.3.72)

FAZENDAS REUNIDAS GURUPI S.A.
A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à travessa Benjamin Constant número 419 nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1971.

Belém—Pará, 18 de fevereiro de 1972.
ELIAS ULIANA
Diretor-Presidente
(Ext. n. 17811 — Reg. n. 670 — Dias — 7, 8 e 9.3.72)

MOINHO DE TRIGO BELEM S.A.

CGC (MF) 04.795.944/0001

Junta Coml. n. 2354/71

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, na travessa Almirante Wandenkolk, 63, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971.

Assembléa Geral

Ordinária

—Convocação—

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, no dia 11 de abril de 1972, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Exame, discussão, e deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;
- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- d) Outros assunto de interesse social.

Belém (Pa), 06 de março de 1972.

Dr. PAOLO FILIPPO VARIOLA — Diretor Executivo

Dr. THEOPHILO ALOYSIO STEIN
Diretor Executivo

(Ext. Reg. n. 666 — Dias — 7, 8 e 9.3.72)

PARAGOMINAS AGROPECUÁRIA S.A.

CGC — 05.458.336

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas, que encontram-se a sua disposição, em nosso escritório à rua Ó de Almeida, 1230, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 6 de março de 1972.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 668 — Dias — 7, 8 e 9.3.72)

COLONIAL ESPORTE CLUBE

Estatuto do COLONIAL ESPORTE CLUBE.

Resumo do Estatuto COLONIAL ESPORTE

CLUBE, fundado em 7 de junho de 1970, no município de Santa Izabel do Pará, Colônia Incrã, onde tem sua sede, é uma sociedade civil, composta de inúmeros sócios limitados sem distinção de nacionalidade, culto de sexo, tem por fim proporcionar a difusão do civismo, cultura. Física e Futebol, ainda realizar reuniões e divertimentos de caráter social cultural.

Responsabilidade de diretores, com duração indeterminada e de dissolução.

Receita é feita através do seu primeiro tesoureiro. Santa Izabel do Pará, 01 de março de 1972.

(T. n. 17807 — Reg. n. 661 — Dia — 7.3.72)

VIUVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A. (VIMARCOS) RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS :—

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 que regula as sociedades por ações e nos Estatutos Sociais, apresentamos a V. Sas. o relatório das atividades desta sociedade no decorrer do exercício encerrado em 31 de outubro de 1971.

No decorrer do citado exercício evidamos nossos melhores esforços, para apresentar um resultado compensador, podemos propor a distribuição de um dividendo de 20%. Certo de havermos dado satisfação, deixamos consignados nossos agradecimentos na confiança em nós depositada colocamos à vossa inteira disposição a documentação e os Livros Contábeis.

JOSÉ JAYME BITTENCOURT BELICHA

Diretor-Presidente

MOYSES MARCOS ALVES

Diretor-Comercial

RAIMUNDO NUNES FILHO

Diretor-Secretário

VIUVA MARCOS BELICHA, COMERCIO S/A. (VIMARCOS) DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1971.

— ATIVO —

IMOBILIZADO

Imóveis	2.561,35	
Beneficências	60,00	
Embarcações	1.127,25	
Móveis e Utensílios	391,48	
Bens, C/ Reavaliação-Lei 3470/58	38.929,93	
Empréstimo Público de Emergência	105,40	
Adicional do Imposto de Renda ..	1.112,36	
Centrais Elétricas do Pará S.A.	5.587,29	
Construção	33.692,82	83.567,88

REALIZAVEL

C/Correntes Diretores e Acionistas	540,69
Ações de Outras Companhias	31.831,00

Incentivos Fiscais-Lei 5174/66	9.955,38	
Mercadorias Gerais	468.213,36	
Duplicatas a Receber	123.184,42	
Banco Nacional de Habitação ...	24,81	
Salário Família	21,72	633.771,38
<hr/>		
DISPONIVEL		
Caixa	6.974,72	
Banco do Brasil S A.—C Depº		
S Limite	12.558,37	
Banco do Brasil S A.—C Depº		
Vinculado	8.521,30	
Banco do Estado do Pará S A.—C		
Depº. S Limite	3.727,83	31.782,22
<hr/>		
COMPENSADO :		
Ações Caucionadas	200,00	
Títulos Endossados P Descontos	148.300,63	148.500,63
<hr/>		
TOTAL DO ATIVO :—		Cr\$ 897.622,11

PASSIVO

NAO EXIGIVEL		
Capital	150.000,00	
Fundo P Créditos Duvidosos	6.094,73	
Fundo de Indenização Trabalhista	79,16	
Fundo de Indenização de Operá-		
rios	5.410,87	
Lucros em Suspensos	11.026,00	
Fundo de Assist. aos Desemprega-		
dos	24,40	
Fundo de Correção Monetária ..	529,93	
Fundo de Garantia P Tempo de		
Serviço	146,40	
Fundo de Renovação de Máquinas	3.391,04	
Fundo de Reserva Legal	7.207,98	183.910,51
<hr/>		
EXIGIVEL		
Contas Correntes	233.650,00	
Contas à Pagar	190.332,77	
Dividendos à Pagar	30.000,00	
Duplicatas à Pagar	111.228,20	565.210,97
<hr/>		
COMPENSADO		
Caução da Diretoria	200,00	
Títulos Descontados	148.300,63	148.500,63
<hr/>		
TOTAL DO PASSIVO :—		Cr\$ 897.622,12

DECLARAÇÃO— O Livro Diário foi registrado em Belém sob o n. 4, em 30 de julho de 1969, e os lançamentos correspondentes a esta demonstração, acham-se transcritos às folhas 117 à 120.

(aa) JOSÉ JAYME BITTENCOURT BELICHA
Diretor-Presidente
MOYSÉS MARCOS ALVES
Diretor-Comercial
RAIMUNDO NUNES FILHO
Diretor-Secretário
Zenilda Nazareth Dalmácio
Téc. em Contabilidade DEC.9.295-CRC-Pa 1901

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE OUTUBRO DE 1971.

DEBITO

Previdência Social	4.657,66
--------------------------	----------

Juros e Descontos	82.714,86
Despesas Bancárias	9.410,48
Imposto Sindical Patronal	187,00
Despesas Gerais	126.243,47
Imposto de Renda	4.846,00
Comissões	1.600,00
Programa de Integração Social	144,93
Dividendos a Pagar	30.000,00
Fundo P Créditos Duvidosos	2.031,04
Fundo de Reserva Legal	2.031,04
Lucros em Suspensos	6.558,84

TOTAL DO DEBITO :— Cr\$ 270.425,92

CREDITO

Abatimentos	2.342,55
Juta	134.886,25
Dividendos a Receber	1.440,00
Indenizações	936,32
Mercadorias Gerais Estoque ...	468.213,36
Saldo Devedor	337.404,36

130.809,00

270.425,92

TOTAL DO CREDITO :— Cr\$ 270.425,92

(aa) JOSÉ JAYME BITTENCOURT BELICHA

Diretor-Presidente

MOYSÉS MARCOS ALVES

Diretor-Comercial

RAIMUNDO NUNES FILHO

Diretor-Secretário

Zenilda Nazareth Dalmácio

Téc. em Contabilidade DEC.9.295-CRC-Pa 1901

PARECER DO CONSELHO FISCAL

As senhores Acionistas de VIÚVA MARCOS BELICHA, COMERCIO S.A.

De acordo com o art. 127 do Decreto-Lei n. 2.627 a Diretoria de Viúva Marcos BelicHA, Comércio S.A., nos apresentou, para parecer os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31/10/71. Examinamos os referidos documentos com Livros de Contabilidade e a documentação justificada, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Baseados nesse exame, somos de opinião que o Balanço Geral e a Conta de LUCROS e PERDAS demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de outubro de 1971 e os resultados das operações para exercício findo nesta data.

Obidos-Pará, 29 de fevereiro de 1972.

aa) JOSÉ CARLOS FERRARI — Relator
ELIEZER BENITAH — Membro
BERNARDINO PRIANTE — Membro
(Ext. Reg. n. 632 — Dia 7—3—1972)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
EDITAL

A Secretária da Comissão,
de Inquérito, designada pela

Portaria n. 03, de 04.01.1972,
do Exm.º Sr. General Secretário de Estado da Fazenda,
em cumprimento de ordem
em vista o disposto no § 3.º

do artigo 199, da Lei 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís do Estado e dos Municípios), cita pelo presente Edital a Sra. Graciema Cunha Chaves, Auxiliar de Gabinete, nível 4 (quatro) lotada no Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da última publicação deste Edital, comparecer perante a Comissão de Inquérito, no Departamento de Exatarias do Interior, no expediente vespertino das 16 às 18 horas, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Departamento de Exatarias do Interior, 25 de fevereiro de 1972.

Aldina Brito Sales
Secretária da Comissão
(G. — Reg. n. 693 — Dias
2º 2, 1, 2, 3, 4, 7 8 e 9.3.72)

Superintendência Nacional
do Abastecimento (SUNAB)
DELEGACIA NO ESTADO
DO PARÁ
PORTARIA DEPA N. 176
DE 2 DE MARÇO DE 1972
O Delegado Regional da Superintendência Nacional do

Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria SUPER n. 58, de 9 de dezembro de 1971, e,

Considerando os estudos realizados sobre a comercialização do leite,

RESOLVE:

Art. 1º. — É fixado, no município de Belém, em Cr\$ 1,30 (hum cruzeiros e trinta centavos) por litro, o preço máximo permissível para a venda, ao consumidor, do leite "imaturo", tipo C, padronizado em 3% (três por cento) de gordura, que deverá ser após a pasteurização, engarrafado ou empacotado mecanicamente.

Art. 2º. — O preço estabelecido nesta Portaria, deverá ser afixado, nos postos de venda, em tabelas, com letras e algarismos de 2 cm., em local que facilite a leitura pelo público.

Art. 3º. — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se, na mesma data, as disposições em contrário.

Belém, 2 de março de 1972.

Idelfonso Pereira Guimarães
Delegado

(Ext. — Reg. n. 642 — Dia 7.3.72)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.-PA)

PORTARIA N. 0200 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o funcionário George Mendes dos Santos, através do processo interno n. 6.903/71, solicitou a esta Diretoria Geral reconsideração da Portaria n. 1.503/71—DG, que o suspendeu disciplinarmente pelo espaço de cinco dias;

Considerando que o referido funcionário possui mais de dez anos de serviços prestados ao Órgão, tendo sido essa sua primeira penalidade;

Considerando que o autor do

pedido da suspensão não se opôs a revogação da penalidade;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de n. 1.503, de 13.12.1971, desta Diretoria Geral, que suspendeu disciplinarmente, pelo espaço de cinco dias, o funcionário George Mendes dos Santos, Vigiante do Quadro Único, servindo na Assessoria de Relações Públicas deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0201 — DE 31
DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32 de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor José Pereira, através do processo interno n. 6873/71, solicitou a esta Diretoria Geral reconsideração da Portaria n. 1.504/71—DG, que o suspendeu disciplinarmente pelo espaço de cinco dias;

Considerando que o referido servidor possui mais de dez anos de serviços prestados ao Órgão, tendo sido essa sua primeira punição;

Considerando que o autor do pedido da suspensão não se opôs a revogação da penalidade;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1.504, de 13.12.1971, desta Diretoria Geral, que suspendeu disciplinarmente pelo espaço de cinco dias, o funcionário José Pereira, Motorista do Serviço de Administração de Próprios deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 315—Dia—4.3.72)

PORTARIA N. 0202 — DE 01
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão de Levantamento do Patrimônio do DER-PA, instituído pela Portaria n. 498/71—DG e presidida pelo Eng. José Chaves Camacho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, os funcionários Lygia Loureiro Pinho, Oficial Administrativo, e Dilson Alencar da Silva, Mecânico, estes do Quadro Único, e os servidores José Maria Pereira Valente, Oficial Administrativo variável da Administração, e Alberto da Conceição

Melo, Mecânico de 1ª Classe da Oficina Central — SME, com o fim de auxiliarem nos trabalhos de implantação das normas estabelecidas nas Portarias ns. 796, de 24.06.1971 e 818, de 29.06.1971, ambas desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 315—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0203 — DE 01
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Prorrogar, por prazo indeterminado, de acordo com o art. 451 da CLT, mediante as cláusulas que os constituem, os contratos de trabalho dos servidores Francisco Modesto de Freitas, Motorista e João Lino Pacheco, Mecânico de 3ª Classe, ambos do serviço de travessia da Rodovia PA-17, Belém-Moçoqueiro, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 315—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0204 — DE 01
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar o funcionário José Fernandes Chaves, Procurador Jurídico deste Órgão, para substituir o Procurador Osvaldo Gomes dos Reis na Comissão designada por esta Diretoria Geral, através da Portaria n.

1376, de 10.11.1971, com o fim de efetuar a avaliação das áreas e bens imóveis a serem desapropriados na Rodovia PA-18, assunto do processo interno n. 123/71-DR.4, considerando que este último funcionário se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 315—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0205 — DE 02
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 10. de janeiro a 30 de junho do corrente ano, o funcionário Matias Francisco de Sousa, Motorista do Quadro Unico, lotado no Serviço de Administração de Próprios, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0206 — DE 02
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir de 10. de fevereiro do corrente ano, da Portaria n. 480, de 25.04.1969, que determinou, em decorrência da Resolução n. 634, de 14.04.1969, do Conselho Rodoviário Estadual, o pagamento de uma pensão especial em favor

de João Baracho Bonaparte, Guarda de Saúde variável do DEPA, desligado desta Repartição em 30.06.1966, em virtude de aposentadoria por velhice que lhe foi concedida pelo INPS, considerando o falecimento do referido ex-servidor, ocorrido em 8.01.1972, conforme atestado de óbito n. 67.377, expedido em 11 de janeiro transato, pelo 20. Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbitos da Comarca de Belém

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0207 — DE 02
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste Órgão, em caráter definitivo, a partir de 31 de janeiro do corrente ano, para efeito de concessão de aposentadoria por velhice, pelo INPS, o funcionário Dimas de Oliveira Costa, ocupante do cargo de Vigia, nível 3, classe C, do Quadro Unico do Pessoal do DERPA, lotado na Seção de Zeiladoria. — DR. O, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0326/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0208 — DE 02
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE, com-

binado com o Decreto Estadual n. 7.255/70, o funcionário Luiz Marcos Coelho de Sousa Araújo, Engenheiro do Quadro Unico, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção de Patrimônio da Segunda Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0209 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a contar de 4 de fevereiro do corrente ano, da Portaria n. 450/71—DG, de 24.03.1971, que colocou à disposição do Governo do Estado, o funcionário Osvaldo Aliverti, Engenheiro do Quadro Unico, considerando que o mesmo, através do ofício n. 237, de 3.02.1972, do Gabinete Governamental foi restituído a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0210 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Exonerar da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração de Próprios, para aproveitamento em outro cargo de direção, no interesse do Órgão o funcionário Osvaldo Aliverti Eng. efetivo do Quadro Unico do Pessoal, deste

Departamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0211 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872, de 24.02.1970, do Conselho Rodoviário Estadual, combinado com o Decreto Estadual n. 7.255/70, o funcionário Osvaldo Aliverti, Engenheiro do Quadro Unico, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Geral deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0212 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 27 de março de 1971, a servidora Cleide da Costa Freire, Oficial Administrativo variável da Administração, servindo no SMS, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9º da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 4193/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

**PORTARIA N. 0213 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972**
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 12 de novembro de 1971, ao servidor Raimundo Nonato Ribeiro, braçal da Rodovia PA-70, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 5920/71, Uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG

**PORTARIA N. 0214 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 28 de julho de 1971, ao servidor Francisco Izidoro de Souza, encarregado de Terraplenagem da 2a. Divisão Regional, a gratificação de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 0136/7136/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG

**PORTARIA N. 0215 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972**
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 16 de novembro de 1971, ao servidor Delmiro Ribeiro de Melo, Operador de Máquinas de la Cias-se da Rodovia PA-70, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 3967/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

**PORTARIA N. 0216 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972**
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 29 de agosto de 1971, ao servidor Luiz Guilherme Fonseca de Sousa, Auxiliar de Engenheiro da Divisão de Planejamento deste DER-PA, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 6019/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

**PORTARIA N. 0217 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972**
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições de 12.07.1969, que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 12 de outubro de 1969, ao servidor Antônio Coelho de Moura, Motorista da 3a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 277/71—DR.3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

**PORTARIA N. 0218 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 6 de novembro de 1971, a servidora Frutuosa Veronica de Barros, Servente da 1a. Divisão Regional a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 843/71—DR.1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

**PORTARIA N. 0219 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado

de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 16 de novembro de 1971, ao servidor Felipe Francês, Vigia da 4a. Divisão Regional, a gratificação de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional exarado no processo interno n. 163/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

**PORTARIA N. 0220 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 16 de outubro de 1971, ao servidor Antônio Viana dos Reis Filho, braçal da 2a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 0151/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

**PORTARIA N. 0221 — DE 04
DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Elevar, a contar de 19 de novembro de 1971, de 10 para 15% (quinze por cento), a gratifica-

ção adicional por tempo de serviço do servidor José Brasileiro da Cunha, Operador de Máquinas de 1a. Classe da 1a. DR, ora à disposição da 3a. Divisão Regional, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 288/70—3a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0222 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Elevar, a contar de 19 de outubro de 1966, de 10 para 15% (quinze por cento), a gratificação adicional por tempo de serviço do servidor João Braz dos Santos, Encarregado de Terraplenagem da 2a. Divisão Regional, de acordo com o que estabelece o artigo 8o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 182/71 anexo ao de n. 1841/56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0223 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 20 de outubro de 1971, ao servidor Ison dos Santos Leonidas,

Ferramenteiro do S.M.E., Oficina Central, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 5431/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0224 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 9 de novembro de 1971, ao servidor Raimundo Oliveira da Silva, Vigia do Serviço de Administração de Próprios, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 4038/71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0225 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 3 de janeiro de 1972, ao servidor Raimundo Corrêa de Araujo, Auxiliar de Topógrafo da Rodovia PA-78, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo

em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 6006/72, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0226 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de Cinco dias a contar desta data, por negligência em serviço, o servidor José Alves de Oliveira (B), Motorista contratado deste Departamento, por ter provocado acidente de trânsito e não ter aguardado pela vistoria da DET no local do acidente, conforme trata o processo interno n. 6.636/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0227 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Cessar o efeito, a partir de 7 de fevereiro do corrente ano, da Portaria n. 658/71—DG, de 20.05.1971, que designou o Inspetor Alfredo Corrêa Filho, para responder pelo Comando da Seção de Fiscalização de Tráfego deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0228 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. 156, de 25 de janeiro do corrente ano, desta Diretoria Geral, considerando a incorreção havida em seu texto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0229 — DE 04 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a partir de 1o. de dezembro de 1971, por não mais serem necessários os seus serviços, o contrato de trabalho de Geremias Monteiro Farias, braçal da Primeira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0230 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, por não mais serem necessários os seus serviços, os contratos de trabalho dos servidores José Dejaldo dos Santos e Manoel Favacho, braçais do serviço de conservação da Rodovia BR-316, a cargo do SAP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0231 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 1063/71—1a. DR, os contratos de trabalho dos servidores Jorge Galvão Bezerra e Maximiano de Sousa Favacho, braçais da Primeira Divisão Regional, considerando virem faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de sessenta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0232 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com a Resolução n. 872, de 24.02.1970, homologada pelo Decreto n. 6.959, de 4.03.1970, Benedito Orlando de Farias Aguiar, Capitão da Polícia Militar do Estado, cedido a este Órgão, para exercer o cargo em comissão símbolo 5—C, de Comandante da Seção de Fiscalização de Tráfego

deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0233 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 7 de agosto de 1971, ao servidor Lourival Silva, braçal servindo na Polícia Rodoviária—DT deste DER-PA, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 4576/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0234 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Tornar, sem efeito a Portaria n. 1489/71—DG, de 7.12.1971, que concedeu o benefício do salário família, ao funcionário Raimundo Marques Martins, Contínuo do Quadro Unico, lotado no S.M.S., em virtude da incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG

PORTARIA N. 0235 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 29 de maio de 1971, ao funcionário Raimundo Marques Martins, Contínuo do Quadro Unico do Pessoal deste DER-PA, lotado no S.M.S., o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 30. da Resolução n. 502/64—CRE, tendo em vista que o referido funcionário apresentou em processo interno n. 5409/71, sua certidão de casamento, devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0236 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 31 de outubro de 1971, ao servidor João Domingos da Silva Lubrificador do S.M.E., Oficina Central, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 5687/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0237 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Elevar, a contar de 16 de junho de 1971, de 10 para 15% (quinze por cento), a gratificação adicional por tempo de serviço do servidor Antônio João Siqueira, Serralheiro de 1a. Classe, servindo na S.M.E. — Oficina Central, de acordo com o que estabelece o artigo 80. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 4836/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0238 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 3 de fevereiro de 1967, ao servidor Luiz Amorim, Auxiliar de Operador da 3a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 1071/69—3a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0239 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

gem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32 de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 9 de janeiro de 1972, ao servidor Raimundo Jorge Cardoso, braçal do S.A.P., a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 6575/71. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0240 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 22 de dezembro de 1971, ao servidor Moacir Monteiro Barbosa, braçal da BR-316—1a. DR, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo n. 6750/71, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0241 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado

de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12 de novembro de 1971, ao servidor Claudio Lima da Silva, braçal do Serviço de Administração de Próprios deste DER-PA, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 6329/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0242 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27 de agosto de 1971, ao servidor Raimundo Alves Sodré, Operador de Máquinas de 2a. classe da Rodovia PA-70, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 6096/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0243 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 29 de dezembro de 1971, ao servidor Antônio Coutinho Maciel, Motorista da Rodovia PA-70, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 6873/71, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0244 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18 de maio de 1971, ao servidor Emanuel José Ferreira, Subinspetor da Polícia Rodoviária—DT, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 3777/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0245 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 17 de dezembro de 1971, ao servidor Francisco Câmara Chaves da Rocha, servindo no S.R.C. — Sede, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo n. 6683/71, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

PORTARIA N. 0246 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 3 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 87 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, combinado com o artigo 119 da Lei Estadual n. 749/53, e parecer jurídico exarado no processo interno n. 2961/71, Tres meses de licença especial a que tem direito o funcionário Paulo Afonso de Azevedo Gama, Escrivão, nível 6, classe A, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado no Serviço do Pessoal, sendo essa licença relativa ao decênio 1961/1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 444—Dia—7.3.72)

Diário da Justiça

ANO XXXV

BELEM — TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1972

NUM. 7.694 — 27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Dr. Romão Amôdo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Hasta Pública com o prazo de trinta dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia cinco (5) do mês de Abril próximo, às dez horas e trinta minutos (10:30) no Palácio da Justiça, à Praça do Pe Patroni, nesta Capital e sala de audiências do titular acima, irão a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, os bens abaixo descritos, penhorados para garantir o pagamento do pedido e demais despesas decorrentes da ação executiva proposta por Banco Nacional do Norte S/A., estabelecimento de crédito com agência nesta cidade, à rua João Alfredo n. 339, contra "Shimpex Ltda.", estabelecida à Av. Portuzal, n. 323, sala 214, Bumpachiro Shimakawa e Satoshi Sawada, japoneses, comerciantes e domiciliados nesta cidade, a saber:

Terreno designado por lote n. 47, do loteamento denominado "Bairro Monte Castelo", no lugar "Granja Casa Branca", na estrada da piscina da Base Naval de Val-de-Cans, nesta cidade, medindo — treze metros de frente por vinte ditos de fundos (13,00 x 20,00 m), com área de duzentos e sessenta metros quadrados (260,00m²) confinado de ambos os lados com quem de direito, devidamente transcrito no Registro de Imóveis do 10. Ofício desta Comarca, sob o n. 18.932, fls. 114, livro n. 3-X, em 18.12.1967, constando de no mesmo um barracão de madeira sem pintura, com co-

berta de telhas de barro comum, em mau estado de conservação, avaliado em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) Terreno agrícola designado por lote n. 162, situado no ramal Pedro Breu, Colônia de Tomé Agui, neste Estado, com uma área de 25 hectares, 48 ares e 30 centiares, possuindo as seguintes benfeitorias: casa residencial com 6 metros de frente por 12 ditos de fundos (6,00 x 12,00 m.); Um depósito com 4 metros de frente por 7 ditos de fundos (4,00 x 7,00 m); Outro depósito com 4 metros de frente por 12 ditos de fundos (4,00 x 12,00 m); Uma garagem com 5 metros de frente por 8 ditos de fundos (5,00 x 8,00 m); 7 casas residenciais para empregados, medindo cada casa, 4 metros de frente por 8 ditos de fundos (4,00 x 8,00 m). Todas as benfeitorias acima descritas são em madeira de lei e a propriedade devidamente inscrita no Registro de Imóveis desta Comarca, 10. Ofício, livro n. 3-V, fls. 254, avaliada em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu laço ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O Comprador pagará à banca no ato, o preço de sua arrematação, as comissões do porteiro, escrivão, custas da arrematação e respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA, jornal de grande circulação nesta Capital

e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 dias do mês de fevereiro de 1972. Eu, Maria Diva Barata da Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

Romão Amôdo Neto

Juiz de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital

(T. n. 17804 — Reg. n. 651 — Dia 7.3.72)

COMARCA

DE IGARAPÉ-MIRI

ESTADO DO PARÁ

(Cópia Autêntica)

Mandado de intimação às testemunhas, como abaixo se declara: A Dra. Maria Izabel Benone Sabbá, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, etc. Manda a qualquer oficial de Justiça deste Juízo, ao qual este for entregue, expedido nos autos crime de sedução, em o qual são Autora a Justiça Pública da Comarca, Réu Luiz Farias Antunes e vítima Adelina dos Santos Ferraz, e vai por mim assinado que em seu cumprimento, se dirija às residências de Oscar Melo, brasileiro, casado, lavrador, de vinte e cinco (25) anos de idade e bem assim, na, de-

Manoel Lopes Corrêa, brasileiro, lavrador, de dezenove (19) anos de idade, ambos residentes à margem do Rio Cotijuba deste Município, e aí sendo, ou onde forem encontrados nesta Comarca, intime-os para comparecerem no dia vinte e seis (26) de janeiro, às dezessete (17:00) horas na sala do Cartório do Primeiro Ofício, onde se realizam os despachos e audiências da Juíza, por não haver Fórum nesta cidade, no dia acima mencionado para ter lugar a audiência de inquirição das testemunhas. Dando a seguir ciência da mesma ao Réu, seu defensor Dr. Ophir Figueira Cavalcante e ao Dr. Wilson da Silva Velasco. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade de Igarapé-Miri, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e um. Eu, Samuel Ferreira de Almeida, escrivão que escrevi. (a) Dra. Maria Izabel Benone Sabbá, Juíza de Direito. Certidão — Certifico que intimei a testemunha Oscar Pinheiro Melo, deixando de intimar a testemunha Miguel Lopes Corrêa e os advogados, Dr. Ophir e Dr. Wilson Velasco, por não ter recurso financeiro para me dirigir à Belém, Capital do Estado. O referido é verdade e dou fé. Igarapé-Miri, 24 de janeiro de 1972 (a) Antonio Fonseca da Puzos. O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Primeiro Ofício, cidade de Igarapé-Miri, 17 de fevereiro de 1972.

Samuel Ferreira de Almeida
Escrivão

(G. — Reg. n. 751)

Justiça Federal

SECCIONAL DO PARÁ

N. 4238 — Homologação de Opção

Reclamante: Antonio Fernando de Jesus Salgado (adv. dr. Manoel P. da Silva Júnior).

Reclamado: Universidade Federal do Pará

Despacho: Designo a audiência do dia 22 de fevereiro corrente, às 10:00 horas, para homologação da opção. Notifique-se e intime-se. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3809 — Carta Precatória

Deprecante: Exmo. Sr. dr. Juiz Federal do Estado do Maranhão

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará

Despacho: Vista à douta Procuradoria da República. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3596 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)
Executada: Lucy da Silva Pereira

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1576 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. Arthur Q. Ferreira)

Executada: Indústria Amazonia Refrigerantes S.A.

Despacho: Informe a Secretaria. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3411 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Executada: Ind. Amazonia de Refrigerantes S.A.

Despacho: Informe o sr. Oficial de Justiça quais são as duas penhoras anteriores que incidem sobre o imóvel descrito à fls. 7/8. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Subs

tituto.

N. 3866 — Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira).

Réu: Alvimar de Souza Rocha (adv. dr. Helioimar G. Matos)

Despacho: A vista do requerido na peça de fls. 100, mando que se cancele a audiência designada no item III de fls. 99. Intime-se. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4237 — Pedido de arquivamento de inquérito Policial n. 29/70 — DR/PA.

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 2. Intime-se. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1977 — Ação Executiva

Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento SUNAB (adv. dr. Antonio Maria da Silva Serra)

Executada: Lira & Rocha Ltda. (adv. dr. Carlos Plati-

lha)

Despacho: Diga a Exequentes sobre o contido a fls. 81. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2014 — Executivo Fiscal

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (adv. dr. Moacyr G. Pamplona)

Executado: Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Pará (adv. dr. Paulo Klautau)

Despacho: Diga o Exequente. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentenças Proferidas

N. 3724 — Executivo Fiscal

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. dr. José Maria F. Rolo)

Executado: José D'Arribamar Magalhães

Sentença: Julgo extinta a ação pelo pagamento. Intime-se. Belém, Pa. em 07.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2699 — Executivo Fiscal

Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) adv. dr. Antonio Maria da Silva Serra)

Executado: Instituto Vera Cruz

Sentença: Identica ao acima.

N. 3912 — Executivo Fiscal

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (adv. dr. Orlando Bitar)

Executado: Ofir Alves Monteiro

Sentença: Identica ao acima.

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 2272
Expediente do dia 08.02.72
Juiz Federal e Diretor do Fórum

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe da Secretaria
Dr. Loris Rocha Pereira
Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Fórum — Despachos em Ofícios e Petições

Petição de José Pacha
Assunto — Solicita fornecimento de Certidão Negativa
Despacho — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. A Secretaria. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fórum.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Cf. n. 30/72 — do Sr. Substituto Eventual do Assessor da CEA-SUCAM

Assunto — Apresentação do servidor (faz)
Despacho — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

Petição do Dr. Adv. Felix Teixeira de Oliveira

Assunto — requer nomeação do perito Sr. Dr. Hildegardo B. Fortunato

Despacho — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

Petição do Dr. Adv. Felix Teixeira de Oliveira

Assunto — Requer por fim, a homologação por sentença, a desistência consignada pelo art. 206 do CPC.

Despacho — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

Petição de Flabel, Representações e Indústria Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Noletto)

Assunto — Requer, após ouvir o exequente, seja parcelada a dívida em cinco prestações mensais.

Despacho — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

Petição de Alfredo Rodri-

gues Cabral (Adv. Dr. Carlos Platiilha)

Assunto — requer juntada dos documentos.

Despacho — N. A. Ouça-se o representante do Ministério Público. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

Petição de Manoel Pinto da Silva (Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva Júnior)

Assunto — Requer que seja contados nos autos do Executivo Fiscal o pagamento de principal e acréscimos devidos.

Despacho — N. A. Sim. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

Petição de Manoel Pinto da Silva S/A. (Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva Júnior)

Assunto — Requer que seja contados nos autos do Executivo Fiscal o pagamento de principal e acréscimos devidos.

Despacho — Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 3706 — Inquérito Policial n. 45/71-DR/PA.

Despacho — Defiro o pedido de fls. Concedo o prazo de sessenta (60) dias em prorrogação, para a complementação das diligências. Com as cautelas, remetam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal

N. 3595 — Executivo Fiscal

Exequente — A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado — L. S. Magalhães & Cia. Ltda. (Pósto Canadense)

Despacho — Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

N. 3651 — Executivo Fiscal

Exequente — A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executada — Angela Batalha Cardoso

Despacho — Face ao contido na certidão de fls. 6 v., ouça-se a exequente. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

N. 4097 — Mandado de Segurança

Impetrante — Fernando Farias Pinto (Ademar Kato)
Impetrado — Sr. Dr. Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará

Despacho — A conta. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

N. 4208 — Interrupção de Prescrição

Requerente — Banco da Amazônia S/A. (Adv. Dr. Evandro Diniz Soares)

Requerido — Sul América Terrestre Marítimos e Acidentes, Instituto de Resseguros do Brasil e Superintendência de Seguro Privados (SUSEP)

Despacho — Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

N. 4212 — Ação Cominatória

Requerente — Aluizio de Souza Pinheiro (Adv. Dr. José Antonio Coelho)

Requerido — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte... (IPEAN)

Despacho — 1 — Recolha-se na Repartição competente o valor da taxa judiciária acima mencionada. 2 — Conclusos. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

N. 3701 — Reintegração de Posse

Autor — Benícia Gomes da Silva (Adv. Dr. Raimundo T. Noleto)

Réu — Raimundo Agnaldo Souza e sua mulher

Despacho — Estando o processo saneado, consoante despacho de fls. 16, defiro as provas requeridas às fls. 4 e 25 v e designo o dia 13 de abril vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

N. 23355 — Tribunal Federal de Recursos — Apelação Cível

Recorrente — Juízo dos Feitos da Fazenda — 1o. Ofício.

Apelado — Antônio Maria da Silva Fidalgo e sua mulher

Despacho — Defiro o pedido de fls. 144, fazendo-se a substituição dos documentos na forma indicada na petição de fls. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago, Juiz Federal.

Sentença Proferida

N. 576 — Cíveis de Dissolução de Sociedade Comercial

Autora — A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito)

Ré — A empresa Celulose e Papel do Pará Ltda (CELUPARÁ)

Sentença — Julgo procedente a ação e, em consequência, decreto a dissolução da sociedade "Celulose e papel do Pará Ltda.", desta praça, ficando a sua liquidação a cargo dos sócios autorizados para gerir durante a sua existência, na forma do contrato de fls. e da legislação em vigor. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 4 de fevereiro de 1972. a) Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal.

Gabinete do Exm. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto
Despachos em Ofícios e Petições

Petição de José Ribamar Darwich (Adv. Dr. Carlos Plátilha)

Assunto — Solicita o cancelamento de sua identifica-

ção criminal.

Despacho — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 08.02.72. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

Petição de T. J. Cunha (Adv. Dr. Alyrio Gama Barbosa)

Assunto — Solicita parcelamento da dívida em questão.

Despacho — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 08.02.72. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 3938 — Ação Executiva Exequente — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam G. Cruz)

Executado — Armando Souza de Moraes Cardoso

Despacho — Sobre o cálculo diga a Exequente. Belém, Pa., em 08.02.72. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

N. 3785 — Executivo Fiscal Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro)

Executada — Rádio Guajará Ltda.

Despacho — Informe o sr. Oficial de Justiça por que não sequestrou bem ou bens da empresa Executada. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Medeiros, Juiz Federal Substituto.

N. 3621 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu — Anacleto Tourão de Souza (Adv. Dr. Carlos Plátilha)

Despacho — I — Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, nos termos das minuta ora oferecida. II — Designo a audiência do dia 4 de Abril próximo, às 9,00 horas, para ouvir as pessoas arroladas a fls. 55. III — Intime-se. Belém, Pa., em 08.02.72. a) Aristides Medeiros Juiz Federal Substituto.

N. 3219 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu — Rudineito Machado e Cunha (Adv. Dr. Lauronio Rocha)

Despacho — I — Reiterem-se termos do ofício de fls. 264, expedido à Repartição Criminal, caso ainda não tenha sido respondido. II — Junte-se um "croquis" de parte do prédio da extinta alfândega de Belém, e quatro fotografias entregues pelo acusado. III — Designo a audiência do dia 25 de fevereiro corrente, às 9,00 horas, para reinquirir a testemunha Canuto Nazaré Reis dos Santos, bem como para tomar as declarações do sr. Antonio Carlos da Silva Gomes, Delegado de Furto e Roubos, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. IV — Intime-se. Belém, Pa., em 08.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1324 — 1687 — Tribunal Federal de Recursos — Apelação Criminal

Apelantes — George Costa de Araújo e Outros (Adv. Drs. Jarbas Amorim Cavalcanti e Alarico Barata e Adherbal Meira Matos).

Apelado — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho — Oficie-se à D.R.F. Belém, Pa., em 08.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. — n. 514)

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA

1.ª Região — Estado do

Pará

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 2372

EXPEDIENTE DO DIA

09.02.1972

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

CHEFE DA SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exm. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro

— Despachos em Ofícios e

Petições

Telegrama n. 39 — Seção C.J.F. do Exm. Sr. Dr. Min. Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: Remessa do Relatório das atividades do exercício de 1971. (solicita)

DESPACHO: Ao dr. Chefe de Secretaria para providenciar com a máxima urgência.

Arquive-se. Belém, Pa., em 09.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de Jaguanhara Gomes de Oliveira

Assunto: Solicita fornecimento de Certidão Negativa.

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. A Secretaria.

Belém, Pa., em 09.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exm. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em

Ofícios e Petições

Of. n. 144/72 do Chefe do Setor Pará da SUCAM

Assunto: Apresentação (faz)

Despacho: Junte-se aos

autos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 081|SEC|72 do Ten. Cel PM — Diretor do Presídio São José

Assunto: Documentação de Interno.

Despacho: N. A. Atenda-se. Belém, Pa., em 09.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 1863|72 do Exm. Sr. Dr. Procurador Regional da República.

Assunto: Denúncia (apresenta)

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 1862|72 — do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República.

Assunto: Pedido de arquivamento de Inquérito Policial.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 1862|72 — do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República.

Assunto: Pedido de arquivamento de Inquérito Policial.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Antônio da Luz Machado Freire (Adv. Dr. Alcides Ary A. Monteiro).

Assunto: Solicita que lhe concedida a guarda da embarcação como depositário.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Julio Sobral Campos Filho, impetrando Habeas Corpus Liberatório em favor de Francisco Ramalho Alves.

Assunto: Habeas Corpus (requer)

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições Iniciais de Executivos Fiscais que Exm. Sr. Dr. Procurador Regional da República, move contra Bertina Kaisermann e Anna Maria Cardoso de França.

Despacho: A. Cite-se. Belém, Pa., em 09.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Exm. Sr. Dr. Procurador Regional da República em substituição, denunciar contra Raimundo Alves da Silva, Wilson de Oliveira Mesquita e Elierson da Silva Bezerra. (ref. — Inquérito n. 44|71.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Exm.º Sr. Dr. Procurador Regional da República em Substituição, denunciar contra Bolívar Camelo Rocha e João Alberto de Azevedo Saboia.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72
a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exm.º Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Despachos em Ofícios e Petições

Petição de A Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM — (Adv. Dr. Laurênio Rocha) — Ref. Proc. n. 3032.

Assunto: Requer prosseguimento da ação contra o Banco Francês Brasileiro S/A

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição Inicial de Reclamação Trabalhista de Francisco Abucater (Adv. Dr. Armando Ramalho da Silva Nery) contra a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Recebido com apenas uma cópia da inicial. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição Inicial da União Federal. (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias — Proc. Reg. da Rep. em exercício), contra Maria da Conceição de Sousa Novaes. — PHILLIPS.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Carta Precatória Intimatória — do Dr. Virgílio Gaudie Fleury — Juiz Federal em Goiás.

Despacho: Recebida hoje. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 4063 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial n. 25/71—DR/PARA'

Despacho: Defiro o requerido pelo Ministério Público à fls. 2, Intime-se Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3588 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo).

Executado: Alberto Carneiro Martins de Barros.

Despacho: Notifiquese o Executado a complementar o valor total devido.

Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3724 — Executivo Fiscal Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo)

Executado: José D'Arribamar Magalhães.

Despacho: Arquive-se. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2428 — 32801 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição

Agravante: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) Agravado: Gráfica Senhora Santana Ltda. (Adv. Dr. Leonildes Macedo Silva)

Recorrente ex-offício: Juiz Federal no Estado.

Despacho: Solicite-se, por ofício, o pronunciamento da Procuradoria da Fazenda Nacional. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1246 — 27796 — Tribunal Federal de Recursos — Apelação Cível

Apelante: Joaquim Fonseca, Navegação Ind. e Comércio S.A. (Adv. Dr. Cécil Meira).

Apelado: Cia. Internacional de Seguros (Adv. Dr. Hildeberto M. Bitar).

Despacho: Digam as partes. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4225 — Mandado de Segurança

Impetrante: Ivan Luiz Vieira Rickman, Nélio Geraldo Bordalo e Haroldo Ramos (Adv. Dr. Antônio J. Abelém).

Impetrado: Delegado Regional do Trabalho

Despacho: Ao parecer do Ministério Público. Belém, Pa., em 09.02.72. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1166 — 30939 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição

Recorrente ex officio: Juiz Federal no Estado

Agravados: Agnaldo Campos de Souza e Outro

Despacho: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4064 — Exceção de Incompetência

Excipiente: Ministério Público Federal.

Excepto: Juiz Federal Indiciada: Maria de Nazaré Barros de Aquino.

Despacho: Faça-se a remessa ordenada. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3809 — Carta Precatória Deprecante: Exm.º Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Maranhão

Deprecado: Exm.º Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará.

Despacho: Remetam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 4243 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.)

Réus: Carlos Nagib Mas soué

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4240 — Exceção de Incompetência

Excipiente: Ministério Público Federal.

Excepto: Juiz Federal

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4248 — Ação de Nunciação de Obra Nova

Autores — Raimunda Cardoso Pirá e Outros

Réus: Maria de Santana Galiza Carneiro e Outros

Despacho: Re-autuados à conclusão. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4245 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias)

Réus: Elierson da Silva Bezerra, Aloizio Carneiro da Cunha, Juradyr Santos Chaves e Wilson de Oliveira Mesquita.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 48022 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo em Mandado de Segurança

Agravante: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) (adv. dr. Julio Alencar)

Agravado: Raphael Moises Abensur (adv. dr. W. Quintanilha Bibas)

Recorrente ex officio: Juiz dos Feitos da Fazenda.

Despacho: Ré-autuados, à conclusão. Belém, Pa., em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentença Proferida

N. 3324 — Executivo Fiscal

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. José Maria Frota Rôlo.

Executada: Empresa de Navegação da Amazonia S.A. — sucessora dos SNAPP (adv. dr. Ruy Guilhon Coutinho)

Sentença: Trata-se de Executivo Fiscal ajuizado pelo Instituto Nacional de Previdência Social — contra a Empresa de Navegação da Amazonia S.A. ENASA para cobrança de valor relativo a contribuições previdenciárias, verificando-se às fls. 3 e 4 que correspondem aos períodos de 1/64 a 12/66 e 5 a 9/67 tendo a ora Executada sustentado que "não é parte legítima a ser demandada na presente ação executiva, uma vez que não é devedora das contribuições cobradas neme sucessora da extinta autarquia Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará SNAPP". Nesta segunda fase do despacho saneador deve ficar decidida a questão da legitimidade das partes "ex vi" do disposto no artigo 19, "caput" do Decreto-lei n. . .

960, de 17.12.38. A Empresa de Navegação da Amazônia S.A. ENASA, ora executada é uma sociedade de economia

mista instituída pelo artigo 3º do Decreto-lei n. 155, de 10.2.67, cuja constituição foi aprovada pelo Decreto n. 61.301, de 6.9.67. É ela resultante da extinção dos Serviços de Navegação da Amazônia e de administração do Porto do Pará SNAPP, autarquia industrial criada pelo Decreto-lei número 2.154, de 27.4.40, vinculada ao então Ministério da Viação e Obras Públicas e posteriormente aos Transportes autorizada a extinguir-se pelo Decreto-lei número 141 de 2.2.67, e efetivamente extinta pelo já mencionado Decreto-lei n. 155/67. O artigo 2º do Decreto-lei número 141/67 determinou que os Diretores Presidentes das Sociedades aludidas naquele diploma legal seriam os respectivos Encarregados Especiais de Liquidação, mas sem prejuízo do contido no artigo 50 do Decreto-lei n. 67, de 21.11.66 este último positivo, por sua vez, estatui que "os compromissos já assumidos pelas autarquias não obrigarão as novas sociedades, cabendo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, se necessário, adotar as providências cabíveis para cumprimento das obrigações daqueles resultantes". Como se observa a ENASA não tem o ônus de responder pelos compromissos da autarquia extinta, os quais passaram à esfera ministerial. E como o Ministério dos Transportes, então Ministério da Viação e Obras Públicas, é parte integrante da administração federal centralizada é evidente que qualquer procedimento judicial com referência aqueles assuntos só poderá ser intentado diretamente contra a União Federal. Por sinal, a interpretação da matéria foi dada no item XIV da Ata da Constituição da ENASA, aprovada pelo Decreto número 61.301/67, onde se diz que sendo extinta a autarquia e criada a sociedade que daquela não é sucessora, a Companhia não incumbe o pagamento de qualquer obrigação anterior à sua constituição, cabendo a União Federal por força da extinção da entidade autarquia federal todas as obrigações imputáveis a au-

tarquia, com as exceções expressas contidas no artigo 3º do Decreto-lei número 155* (vide fls. 18-v). Alias, esse entendimento foi exposto com meridiana clareza no Parecer n. 583 H, de 18.10.67 do doutor Consultor Geral da República, publicado no Diário Oficial da União de 23.10.67, Seção I, Parte I, pags. 10.700/10.701. A seu turno, apreciando caso análogo, assim decidiu o Egrégio Tribunal Federal de Recursos: Reembolso de Seguro marítimo Lloyd Brasileiro — PN. Extinção. Cumpre à União Federal, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, adotar as providências cabíveis para o cumprimento dos compromissos assumidos, como vai dito no artigo 50, incluído o decorrente de decisão judicial proferida em ação na qual a extinta autarquia figurava como ré" (AP Cível n. 25.784 — GB, Rel. Min. Moacir Cantunda, decisão unânime, "in DJU de 4.7.69, pág. 3.000). No que concerne a afirmação do Exequente de que a ENASA é sucessora dos extintos SNAPP, tanto que como tal foi considerada pelo E. TRT da 8ª Região (havendo mesmo o demandante juntado à réplica cópia dos V. Acórdãos números 5.198, 5.238 e 5.318 naquele sentido — fls. 76 "usque" 91), temos que em matéria trabalhista o conceito de sucessão difere ou não é tão igual ao do critério geral, pois basta a continuação do negócio por outra pessoa (física ou jurídica) para que se considere esta sucessora da anterior. Tal é a regra consignada nos arts. 10 e 448 da CLT. E pelo artigo 25 do Dec. lei número 155/67 houve expressa obediência a esse princípio especial como se vê, "verbis": A relação empregatícia entre os servidores dos SNAPP regidos pela consolidação das leis do Trabalho será transferida na data da constituição das novas empresas aquelas as quais forem distribuídas, sem alteração das respectivas cláusulas contratuais". A propósito o Egrégio Tribunal Federal do Trabalho da 8ª Região há decidido que em matéria tra-

balhista a ENASA é sucessora dos extintos SNAPP (Ac. número 4.752, de 23.6.69, no Proc. TRT—RO 86/69, Rel. Juiz Togado Dr. Orlando Teixeira da Costa, in Rev. do TRT da 8ª Região n. 3. Jul — Dez — 1969, pag. 194). Não menos expressivo é o V. Acórdão número 4.775, da lavra do igualmente ilustre Juiz Togado Dr. Roberto Araujo de Oliveira Santos, em cuja ementa se lê que "Na sucessão trabalhista o sucessor assume privativamente as dívidas para com o empregado, mesmo quando a sucessão se opera entre uma autarquia do Estado e uma entidade de direito privado" (idem pag. 190). Já se vê, portanto, que a sucessão ocorreu inclusive "ex vi legis" tão somente com relação aos contratos de trabalho dos servidores regidos pela CLT, valendo repetir que no item XIV da Ata aprovada pelo Decreto número 61.301/67 está expressamente consignada a não existência de sucessão em geral. Mas ainda que se admitisse "ad argumentandum" que a ENASA fosse mesmo sucessora dos SNAPP e que no artigo 4º inciso VI, do Decreto lei n. 960/38, tenha sido previsto realmente que a ação pode ser proposta contra o sucessor por dívida do antecessor é bem de ver-se que ali também se diz que isso somente ocorre "quando a ela (dívida) obrigado". No entanto, vimos que no artigo 50 do Decreto lei número 67, de 21.11.66 aplicável por força da disposição do artigo 2º do Decreto lei número 141, de 2.2.67, ficou perfeitamente estabelecido que os compromissos já assumidos pela autarquia em extinção não obrigariam a nova Sociedade, daí porque é fora de dúvida que a ENASA não deve responder por dívida dos SNAPP. Diante de todo o exposto, e considerando que as contribuições previdenciárias cujo valor ora se cobra são referentes aos períodos de 1/64 a 12/66 e 5a 9/67, quando ainda tinha existência legal a autarquia; considerando que a ENASA somente foi efetivamente instalada após aquela oportunidade;

Considerando finalmente que salvos os casos de contratos de trabalho dos empregados regidos pela CLT, a ENASA, não é sucessora dos SNAPP e que ainda que o fosse não estaria obrigada por dívidas outras da autarquia extinta, consoante previsto no art. 50 do Decreto lei n. 67, de 21.11.66, não podendo portanto ser demandada pelos fatos articulados na inicial, Julgo o Exequente carecedor da presente ação por "ilegitimatio ad causam" passiva. Sem custas em virtude da isenção legal. Recorro "ex officio" para o Colendo Tribunal Federal de Recursos. P. R. e I. Belém, Pa. em 09.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 554)

BOLETIM DA JUSTIÇA
FEDERAL DE N. 24/72
Expediente do dia 10.02.1972
Juiz Federal e Diretor do Fôro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Chefe da Secretaria
Dr. Loris Rocha Pereira
Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Fôro — Despachos em Ofícios e Petições

Telegrama n. DJ-11055 — do Chefe Substituto Departamento Jurídicos Ministério das Relações Exteriores
Assunto — Solicita notificação de Wilfried Shanitzius para comparecer à audiência marcada para o dia 17 de fevereiro do corrente.

Despacho — Acusar, informar e arquivar.

Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Petição de M. Nascimento & Cia. (Adv. Dr. Jayme Bentes)

Assunto — Solicita pagamento parcelado da dívida — Ref. ao Proc. 3874.

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) A. Santiago, Juiz Federal.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — RODOBRAS (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)

Assunto — Solicita juntada da Portaria n. 750

Despacho — Junte-se aos autos, vindo-me conclusos. Belém, Pa., em 10.02.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal.
Carta Precatória
Deprecante — Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará
Deprecado — Juízo da 7a. Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Guanabara.
Despacho — Junte-se aos autos.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) A. Santiago, Juiz Federal.
Despachos em Processos
N. 3668 — Ação Criminal (Contrabando)
Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus — Renato Guimarães Bentes, Ataliba Pinheiro Neto, Ivo Alves Figueiredo e Manoel Corrêa da Costa — (Adv.) Drs. Carlos Platilha, José Bonifácio Pimentel de Sena, Heliomar G. Matos e Paulo Lobato Teixeira)
Despacho — Ante a documentação produzida às fls. 166 a 175, voltem os autos com vista ao Ministério Público para que o mesmo diga se concorda com o pedido de fls. 90.
Belém, Pa., em 10.02.1972
a) A. Santiago, Juiz Federal.
Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Despachos em Ofícios e Petições
Petição do Exmo. Sr. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira — Proc. Reg. da Rep.)
Assunto — Vem respectivamente agravar para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos.
Despacho — N. A. Conclusos.
Belém, Pa., em 10.02.1972
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
Petição de D. Jorge & Irnão (Adv. Dr. Antônio Jorge Abelém)
Assunto — Requer o encaminhamento dos autos ao contador para que sejam calculadas as importâncias devidas pela Executada.
Despacho — N. A. Faça-se o cálculo, sem prejuízo da realização da hasta pública já designada, caso a liquidação do débito não ocorra antes da mesma.
Belém, Pa., em 10.02.1972
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
Petição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Wilson Ribeiro)
Assunto — Requer o levantamento do depósito relativo à importância — Ref. ao Proc. n. 293.
Despacho — N. A. Conclusos.
Belém, Pa., em 10.02.1972
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
Despachos em Processos
N. 1055 — Ação Penal
Autora — A Justiça Pública

(Adv. Dr. Paulo Meira)
Réu — Apolinário Mendes Coimbra (Adv. Dr. Steino R. do Carmo)
Despacho — Reiterem-se os termos do ofício de fls. 213
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 3060 — Habeas-Corpus — Ex-Ofício — 2533 — Tribunal Federal de Recursos Recorrente — Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará
Recorridos — Antônio Dias Bastos e outros (Adv. Dr. Carlos Platilha)
Despacho — Intime-se o dr. Carlos Platilha.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 3903 — Executivo Fiscal Exequirente — O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Orlando Bitar)
Executado — Heitor Amado de O. Pereira
Despacho — Devolva-se ao Executado o saldo que há em seu favor.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 3785 — Executivo Fiscal Exequirente — O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteira)
Executada — Rádio Guajará Ltda.
Despacho — Intime-se o representante da empresa executada, em obediência ao que estatui o § 10. do art. 60. do Dec. Lei n. 960, de 17.12.38
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 2640 — 31350 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição
Agravante — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Agravado — Waf Construtora Ltda.
Recorrente ex-officio — Juiz Federal no Estado
Despacho — Informe a Secretaria.
Belém, Pa., em 10.02.1972
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 2014 — Executivo Fiscal Exequirente — Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo).
Executado — Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Pará (Adv. Dr. Paulo Klautau).
Despacho — Mandei que o exequente dissesse, e não que tomasse ciência simplesmente a Secretaria.
Belém, Pa., em 10.02.1972
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 2541 — Executivo Fiscal Exequirente — Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo).
Executado — Armenio Au-

gusto da Silva e Outros.
Despacho — Diga o Exequirente.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 2699 — Executivo Fiscal Exequirente — A Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) — Adv. Dr. Antonio Maria da Silva Serpa).
Executado — Instituto Vera Cruz
Despacho — Levante-se a penhora de fls. 7—V.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 2672 — Ação Penal
Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réu — Francisco Chagas (revel) — Adv. Dr. Orlando de Melo e Silva.
Despacho — I — Designo nova audiência para o dia 6 de abril próximo, às 9,00 horas, a fim de tomar depoimentos das testemunhas Elias Alves e Argemiro Picanço Machado. II — Intime-se.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 4233 — Ação Penal
Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias)
Réu — Antonio — Francisco Ribeiro Gonçalves
Despacho — I — Cite-se o réu por edital com o prazo de 15 dias. II — Designo a audiência do dia 5 de abril próximo, às 9,00 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório. III — Intime-se.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 3521 — Executivo Fiscal Exequirente — O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Arthur G. Ferreira).
Executado — Jorge Age Comercio e Indústria SIA — JACISA e Empresa Amazônica de Couros S/A — (FMA/CO). (Revel)
Despacho — Notifique-se o Banco da Amazônia SIA pelo inteiro teor da petição de fls. 16 e verso.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 3600 — Executivo Fiscal Exequirente — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado — Cimaq. — Companhia Paraense de Máquinas
Despacho — Notifique-se o credor hipotecário a respeito da penhora de fls. 7.
Belém, Pa., em 10.02.1972
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 551 — Ação Penal
Autora — A Justiça Pública — Adv. Dr. Proc. Reg. de República)
Réu — José Rodrigues Viana Sobrinho e Maria de Fátima Cavalcante Pereira.

Despacho — Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos, para conhecimento da apelação da assistente do Ministério Público.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 4016 — Ação Penal
Autora — A Justiça Pública — (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus — Floriano da Cunha Maciel, Amaro Martins, João Cardoso, Raimundo Amaro Almeida, Miguel dos Santos Vasconcelos e João Corrêa Figueiredo. (Adv. Drs. Antonio Maria de Freitas Leite, Henrique de Melo Rodrigues Filho).
Despacho — I — Informe a Secretaria se já foram respondidos os ofícios de fls. 99/101, bem como qual o motivo da existência da cota indevidamente lançada a fls. 87. II — Certifique-se a data efetiva soltura dos acusados Floriano da Cunha Maciel e João Corrêa Figueiredo por força de habeas corpus ex officio de que trata a sentença juntada por cópia a fls. 96/98. III — Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público para dizer sobre o fato de não haverem sido encontrados os réus Amaro Martins (fls. 93 e 94 — V), João Cardoso e Miguel dos Santos Vasconcelos (fls. 83 — V).
Belém, Pa., em 10.02.1972
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 1611 — Ação Executiva Exequirente — União Federal — Adv. Dr. Paulo Meira)
Executada — Peixoto Gonçalves, Navegação S.A. (Adv. Dr. Armando Pinheiro e Paulo Klautau).
Despacho — Nada há que reconsiderar no despacho de fls. 97v/98, o qual permaneceu íntegro. Intime-se.
Belém, Pa., em 10.02.1972
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 2788 — 31635 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição
Agravante — União Federal — Adv. Dr. Paulo Meira).
Agravado — E. George & Cia.
Despacho — Arquite-se.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 4237 — Pedido de Arquivamento de Inquerito Policial N. 29/70—DR/PA
Despacho — Arquite-se.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.